

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 83/2021

Data: 14/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE	Código da Dotação :
Orgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Natureza:	6 - SEC MUN DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - RUA RUI BARBOSA, 209	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:

Observações:

**TENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO BASICO E LEGAL DO PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO JUNTO A VISA/PR. (330665)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 14 de Julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O presente termo de referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais para a execução do contrato, os quais servirão de case para a elaboração do edital em atendimento ao artigo 7º, III, Lei 8.666/93.

### 2- OBJETO

2.1 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquitetura referente à elaboração de projeto arquitetônico executivo de reforma e Ampliação do Hospital São João Batista – Pronto Atendimento Hospitalar e Sede do SAMU, nas normas da RDC50/2002/ANVISA, do Município de Paulo Frontin-PR.

### 3 – DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

ITENS	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	NOME DA VIA/ LOCAL	ÁREA APROXIMADA
1	1	Estudo Preliminar de projeto de arquitetura; Projeto Básico e legal do projeto de arquitetura; Projeto executivo de arquitetura; Montagem e acompanhamento do processo de aprovação junto a VISA/PR.	Hospital São João Batista – Rua Rui Barbosa.	Área existente: 712,47m <sup>2</sup>  Área aprox. à ampliar: 500,00m <sup>2</sup>

### 4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 – A presente justificativa objetiva virá atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquitetura referente à elaboração de projeto arquitetônico executivo de reforma e Ampliação do Hospital São João Batista – Pronto Atendimento Hospitalar e Sede do SAMU, nas normas da RDC50/2002/ANVISA, do Município de Paulo Frontin-PR.

Considerando o protocolo 16.898.258-5 de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto a VISA/PR, o Hospital São João Batista, necessita de várias adequações para estar em acordo com as normas vigentes. Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução do objeto, visto que tal serviço é considerado técnico e específico, e o Município não possui corpo técnico suficiente para suprir tal necessidade.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

A empresa deverá entregar os projetos em arquivos físicos e digitais no prazo máximo de 45 dias para projeto legal, e posteriormente 30 dias para o projeto executivo.

## 5- LOCAL DO PROJETO

5.1- Os projetos executivos de arquitetura deverão ser desenvolvidos no terreno onde encontra-se o Hospital São João Batista.

## 6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

6.1 Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU mediante a apresentação da certidão de Registro de Pessoa Jurídica, com prazo de validade vigente;

6.2 Registro ou inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física, com prazo de validade vigente;

6.3 Acervo técnico, demonstrando que a empresa já executou serviços semelhantes ao solicitado.

## 7- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O profissional contratado deverá executar o objeto rigorosamente de acordo com as condições estabelecidas.

7.2 O contratado, caso necessário deslocamento, receberá o valor de um salário mínimo nacional por evento adicionado à custa de viagem, hospedagem e alimentação, os quais deverão ser solicitados pela Contratante com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

7.3 Caso houver problemas técnicos durante a aprovação dos projetos, o contratado deverá efetuar as modificações no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a requisição, conforme a solicitação feita pelo responsável. Sendo as dúvidas de projetos sanadas por telefone, e-mail ou vídeo conferência, em horário comercial.

7.4 Iniciar em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato a realização dos serviços contratados.

7.5 O contratado deverá responsabilizar-se pela boa qualidade dos serviços prestados. No caso de defeito ou má execução, deverá refazer o serviço e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem, sem repassar qualquer tipo de ônus ao município.

7.6 Todos os equipamentos e pessoal qualificados que se fizeram necessários à realização dos serviços serão de responsabilidade do contratado.

7.7 Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações técnicas, ou não apresentarem qualidade exigida, serão rejeitados pelo Município, cabendo ao contratado refazê-los sem qualquer ônus para o município.

7.8 Todos os projetos deverão ser entregues em via impressa e em arquivo eletrônico, formato DWG e PDF.

7.9 A fiscalização poderá exigir do contratado alteração ou substituição de itens no projeto, caso necessário para ajustar o projeto apresentado as necessidades orçamentárias.

7.10 Os projetos devem conter:

7.10.1 Estudo Preliminar de projeto de arquitetura;

7.10.2 Projeto Básico e legal do projeto de arquitetura;

7.10.3 Projeto executivo de arquitetura;

7.10.4 Montagem e acompanhamento do processo de aprovação junto a VISA/PR.

## 8 – PRAZO

8.1 O contratado deverá entregar à Administração todos os documentos devidamente concluídos no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias contados da assinatura do Contrato.

8.1.1 Caso haja necessidade de ajustes o contratado terá o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos projetos com as devidas alterações.

## 9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Fornecer os projetos, memoriais e planilhas constantes do objeto deste Termo na forma e condições avençadas;

9.2 Cada projeto, planilha e memorial deverá ser acompanhado de sua respectiva ART devidamente quitada;

9.3 Submeter-se à supervisão e fiscalização da CONTRATANTE;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

9.4 Dispor de pessoal e equipamento necessários para a realização do objeto licitado, nos prazos e condições estipuladas neste Termo;

9.5 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

9.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7 Responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados, bem como pela segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;

9.8 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

9.9 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

9.10 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

9.11 Efetuar as suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa qualidade da execução.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo ajustados;

10.2 Dar ao contratado condições necessárias à regular a execução do contrato;

## 11 – CONDIÇÕES E PRAZOS DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente do CONTRATADO até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da nota fiscal, no qual deverá estar descrito aos quantitativos relativos à prestação de serviços, como também o número da licitação e o contrato que lhe deu origem.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11.2 O atestado será feito pelo fiscal do contrato, que só fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

11.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.4 O pagamento será feito de 30% na entrega do estudo preliminar, 40% na entrega do projeto legal, e 30% na aprovação dos projetos junto a VISA/PR, condicionados ao recebimento dos projetos e aceite do Município.

## 12 - REAJUSTE

12.1 Os valores serão fixos e irrevogáveis;

## 13 – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato até 12 meses subsequentes a essa data, podendo ser prorrogado mediante a Termo aditivo entre as partes;

13.2. Os prazos de que tratam o item anterior poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57 II da Lei nº 8.666/93.

## 14 – FISCALIZAÇÃO

14.1 Nos termos do § 1º, Art. 67, da Lei nº 8.666/93 e dos normativos internos da licitante, a Contratante designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e das condições administrativas e humanas declaradas pela Contratada, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados.

14.1.1 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

14.2 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados se em desacordo com o Contrato.

14.3 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO, sem ônus para a CONTRATANTE.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 00
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

14.4 A execução dos serviços objeto do contrato será fiscalizado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

**Camila Dallazem Opaloski**

Secretária de Administração,  
Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à base de elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisando sob ótica de oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente termo de referência.

Paulo Frontin, 13 de julho de 2021.

**Jamil Pech**  
Prefeito Municipal



Londrina, 09 de julho de 2021.

À Prefeitura de Paulo Frontin/PR  
Departamento de Planejamento  
Ref.: Projeto Arquitetônico

14186

~~Fórmula~~

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para o desenvolvimento do projeto arquitetônico de reforma para o Pronto Atendimento Municipal e Sede do SAMU de Paulo Frontin/PR, com objetivo de regularizar a área física dos serviços existentes junto a Vigilância Sanitária Estadual.

Fundada em 2004, pelos Arquitetos Carlos Marchesi e Ana Carolina Potier, a MEP Arquitetura e Planejamento tem desenvolvido, ao longo de seus 13 anos, projetos que somam mais de 1.800.000 m<sup>2</sup> (um milhão e oitocentos mil metros quadrados), em mais de 800 projetos em seguimentos diversificados como Saúde, Indústria, Corporativo, Pesquisas, Ensino e Laboratórios.

A MEP Arquitetura e Planejamento têm experiência em desenvolvimento de projetos arquitetônicos de alta complexidade focando no desempenho operacional, qualidade, segurança, sustentabilidade, criatividade, estética, bem-estar e humanização de seus usuários.

Atuamos desde o *Design* Conceitual até o desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura, começando com a compreensão e a definição clara das premissas do negócio, necessidades técnicas do cliente e da legislação vigente; seguindo pela concepção das soluções arquitetônicas e de engenharia; até o detalhamento para a execução da obra; e incluindo, também, projetos para obtenção de aprovações junto aos órgãos públicos.

A MEP Arquitetura e Planejamento visa oferecer soluções customizadas, utilizando as ferramentas mais atuais da arquitetura e engenharia, trabalhando nas plataformas CAD e BIM, e desenvolvendo projetos com características de sustentabilidade e certificação.





Nossa equipe conta com mais de 36 profissionais experientes em nossa sede em Londrina/PR, sob a liderança dos sócios Carlos Marchesi e Ana Carolina Potier, bem como parceiros e consultores especializados, a fim de atender às necessidades técnicas e orçamentárias do cliente com um projeto diferenciado, aliado à funcionalidade, que permitirá agilidade e precisão no atendimento aos pacientes. As soluções de acessos e circulações internas facilitarão as atividades ali desempenhadas, como também atenderão às questões de segurança e higiene preconizadas nas normas de vigilâncias sanitárias. Nossa experiência permite chegar a um projeto com qualidade e custos adequados à faixa de investimento determinado pelo cliente.

Temos certeza de que estamos preparados para oferecer a melhor solução arquitetônica visando o melhor aproveitamento do espaço disponível, em observância às determinações legais e de acordo com as condições locais para o sucesso do empreendimento.

arquitetura =  
planejamento

### 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Nossa proposta foi elaborada de acordo com as informações fornecidas pela Prefeitura. O levantamento fornecido consta 712,47m<sup>2</sup>, e através de uma análise preliminar será necessário desenvolver projeto de ampliação superior aos 500,00m<sup>2</sup>, para adequações para a finalidade de Pronto Atendimento Municipal com Sede do SAMU em anexo, totalizando uma área de 1.209,57m<sup>2</sup>.

Os serviços contemplam o projeto de reforma e ampliação necessários para atender a RDC50/2002/ANVISA:

- Estudo preliminar do projeto de arquitetura.
- Projeto básico e legal do projeto de arquitetura.
- Projeto executivo de arquitetura.
- Montagem e acompanhamento do processo de aprovação junto a VISA/PR.

### 2. REMUNERAÇÃO

O preço para os serviços descritos é de **R\$33.500,00** (trinta e tres mil e quinhentos reais), referente aos serviços de mão-de-obra, salários e encargos sociais.

Obs.1: Caso ocorra a contratação futura de projeto arquitetônico desta mesma unidade de saúde por parte do contratante, o valor referente a esta proposta será dado de desconto na etapa de projeto.

### 3. CONDIÇÕES E PAGAMENTO

30% na entrega do estudo preliminar.

40% na entrega do projeto legal.

30% na aprovação junto a VISA.

### 4. PRAZO

O prazo de entrega dos projetos legal será de 45 dias, e do projeto executivo 30 dias.

arquitetura e planejamento



## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As dúvidas de projeto serão sanadas por telefone, por e-mail ou por vídeo conferência. Para visitas à obra fora deste contexto, o valor será de um salário mínimo nacional por evento adicionado à custa de viagem, hospedagem e alimentação, as quais deverão ser solicitadas pela Contratante ou pelo engenheiro da obra com pelo menos cinco dias de antecedência.

5.2 O contratante deverá fornecer o levantamento cadastral da edificação existente.

5.3 Os projetos deverão ser entregues em arquivos eletrônicos nas extensões DWG, PDF e DOC.

5.4 De modo a configurar a aprovação do Contratante, solicitamos a devolução de uma das vias desta proposta com o "De Acordo", assim como instruções e dados para faturamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sª, para quaisquer esclarecimentos e esperando que nossa proposta atenda aos interesses, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Marchesi**

Sócio Administrador

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda

[carlos@meparquitetura.arq.br](mailto:carlos@meparquitetura.arq.br)

(43) 9-9914-0724

De Acordo: Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeitura de Paulo Frontin/PR

### Dados para Faturamento

Razão Social: \_\_\_\_\_ arquitetura

CNPJ: \_\_\_\_\_ planejamento

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome da Pessoa Responsável: \_\_\_\_\_



~~7/6~~ 03

14187

## PROPOSTA PARA DE PROJETO DE ARQUITETURA

---

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021

**À Prefeitura de Paulo Frontin/PR  
Departamento de Planejamento  
Projeto Arquitetônico**

Prezados,

A **ZZARCHITECT** é uma empresa focada em projetos arquitetônicos e complementares e mira a qualidade, segurança, sustentabilidade, criatividade, bem-estar de seus usuários.

Fazemos todos os projetos desde o conceitual ao executivo, incluído também a legalização junto a prefeitura.

Fazemos projetos trabalhando nas plataformas CAD e BIM, e desenvolvendo projetos com características de sustentabilidade e certificação.

Visando o melhor aproveitamento do espaço disponível, temos certeza de que estamos preparados para oferecer a melhor solução arquitetônica em observância às determinações legais e de acordo com as condições locais para o sucesso do empreendimento.

Felipe Fazzioni | Arquiteto CAU A40704-6  
[zzarchitect@gmail.com](mailto:zzarchitect@gmail.com) | Instagram: @zzarchitect t. + 55 21 9944-13155

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12



## 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O levantamento de área 712,47m<sup>2</sup>, e após análise preliminar será necessário desenvolver projeto de ampliação superior aos 500,00m, totalizando uma área de 1.212,47m<sup>2</sup>.

- Estudo preliminar (EP) do projeto de arquitetura.
- Projeto básico (PB) e legal do projeto de arquitetura.
- Projeto executivo (PE) de arquitetura.

## 2. REMUNERAÇÃO

O preço para os serviços descritos é de **R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

## 3. CONDIÇÕES E PAGAMENTO

- 35% na entrega do estudo preliminar.
- 35% na entrega do projeto legal.
- 30% na aprovação junto a VISA.

## 4. PRAZO

O prazo de entrega dos projetos legal será de 50 dias, e do projeto executivo 35 dias.

## 5. PREMISSAS

- O contratante deverá fornecer o levantamento da edificação existente;
- Os serviços contemplam o projeto de reforma e ampliação necessários para atender a **RDC50/2002/ANVISA**;
- Os projetos serão entregues em arquivos eletrônicos nas extensões DWG, PDF e DOC;
- Os projetos serão desenvolvidos no escritório ZZARCHITECT em Copacabana – RJ;
- A ZZARCHITECT deverá receber cópia de toda a documentação existente necessária para o desenvolvimento dos trabalhos em forma editável (quando possível), sendo os desenhos em AUTOCAD (dwg);
- O prazo de execução iniciará a partir do recebimento de todas as informações necessárias para iniciar e concluir os projetos;
- A Contratante deverá disponibilizar padronização de formatos, selos, documentos e da nomenclatura de arquivos entregáveis;
- A proposta considera emissão de ARTs;
- Valores apresentados consideram que as reuniões com a coordenação serão realizadas virtualmente. Caso sejam necessárias reuniões presenciais ou visitas in loco, será cobrado valor adicional de R\$2.000,00.

Felipe Fazzioni | Arquiteto CAU A40704-6  
[zzarchitect@gmail.com](mailto:zzarchitect@gmail.com) | Instagram: @zzarchitect t. +55 21 9944-13155



## 6. REVISÃO DE PROJETOS

As solicitações de revisões de documentos que caracterizem extra escopo ou alteração de premissas acordadas previamente com o contratante, serão cobradas da seguinte forma:

- 30% do valor global do entregável, para impactos entre 0 a 50% do documento em análise;
- 60% do valor global do entregável, para impactos entre 51 a 70% do documento em análise;
- 100% do valor global entregável, para impactos superiores a 70% do documento em análise.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.S<sup>a</sup>., para quaisquer esclarecimentos.

**Felipe Fazzioni**  
Arquiteto – CAU: A40704-6

De acordo

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

Pinhais, 12 de julho de 2021.

A  
**Prefeitura de Paulo Frontin - PR**  
Departamento de Planejamento

Prezados Senhores,

14188  
~~7/14~~

Ref.: Proposta de Serviços de Projetos de Arquitetura

Estamos por meio desta, apresentando proposta para o desenvolvimento de Projetos de Arquitetura projeto de ampliação superior aos 500,00m<sup>2</sup>, para adequações para a finalidade de Pronto Atendimento Municipal com Sede do SAMU em anexo, totalizando uma área de 1.209,57m<sup>2</sup>. Os serviços contemplam o projeto de reforma e ampliação necessários para atender a RDC50/2002/ANVISA:

**1. Serviços a serem elaborados:**

Estudo preliminar do projeto de arquitetura.

- Projeto básico e legal do projeto de arquitetura.
- Projeto executivo de arquitetura.
- Montagem e acompanhamento do processo de aprovação junto a VISA/PR

**2. Valor da proposta:**

2.1. Valor total da proposta: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

**3. Prazo dos serviços:**

3.1. 40 dias

**4. Forma de pagamento:**

- 4.1. 20% na assinatura da ordem de serviço
- 4.2. 40% na entrega dos anteprojetos
- 4.3. 30% na entrega do Projeto Executivo
- 4.4. 10% na aprovação da anvisa

**5. Validade da proposta:**

5.1. A proposta terá validade de 60 dias.

Rua: Primeiro de Maio, 442 - Centro  
CEP: 83.323-020 - Pinhais - PR  
Fone: (41) 4113-1902  
E-mail: [jpm@jpmarquitectura.com.br](mailto:jpm@jpmarquitectura.com.br)

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
ALPENDRE  
MALUCELLI:51951754972  
754972

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
ALPENDRE  
MALUCELLI:51951754972  
Dados: 2021.07.12 17:56:50  
-03'00'

Paulo José Alpendre Malucelli  
Sócio Administrador  
**JPM Arquitetura Ltda**  
paulo@jpmarquitetura.com.br  
(41) 99973-0199

De Acordo: Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Prefeitura de Paulo Frontin/PR**

Rua: Primeiro de Maio, 442 - Centro  
CEP: 83.323-020 - Pinhais - PR  
Fone: (41) 4113-1902  
E-mail: jpm@jpmarquitetura.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------



**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**

**NIRE 41206420688**

*13114*  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Estrada Alcides Turini nº 150, Sun Lake Residence, Aviação Velha – CEP 86055-770, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 28.848.606-7/SSP-SP e do CPF/MF nº 275.752.598-05; **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, brasileira, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Roland Garros nº 85, Royal Tennis Residence - CEP 86.058-144, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.479.403-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 027.752.909-30; **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Drº Elias César nº 125, apto. 1.403, Jardim Caiçaras – CEP 86.015-640, portador da Carteira Profissional CREA/PR nº 24.813/D e do CPF/MF nº 525.549.709-63; **JOSÉ ILDES BORDINI**, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tabaetê nº 67, apto. 602 – Jardim Tabaete – CEP 87.005-140, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA/PR nº 13.410/D e do CPF/MF nº 527.055.449-68; **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, separado judicialmente, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss nº 486, apto. 202 - Gleba Fazenda Palhano – CEP 86050-490, portador da Carteira Profissional CREA/PR nº 19.112/D e do CPF/MF nº 364.319.749-72; **FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI**, brasileiro, natural de Rolândia, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Manoel Carreira Bernardino nº 670, Centro – CEP 86600-000, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA/PR nº 30.404/D e do CPF/MF nº 843.768.059-04 e **EVERTON LEOPOLDINO ALVES**, brasileiro, natural de Nuporanga, Estado de São Paulo, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Dulcídio Pereira nº 63, apto. 501, Canaã – CEP 86.015-170, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 32.526.025-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 324.734.858-10, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP**, com sede e estabelecimento na Rua Milton Gavetti, nº 369 – Jardim Universitário, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná – CEP 86050-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.906/0001-28, com seu contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 6.359 do livro A-8 de Pessoas Jurídicas em 18/03/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120642068-8 em sessão de 09/03/2009, com sua última alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20156536145 em sessão de 10/11/2015, resolvem por este instrumento particular de **DÉCIMA QUINTA**

*13112**13113**13114**13115**13116**13117*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e Alterações anteriores, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este ato ficam alterados os endereços dos seguintes sócios:

- a) **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI:** para Rua Alcides Turini nº 150, Sun Lake Residence, Recanto do Salto, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.055-701;
- b) **ANA CAROLINA POTIER MENDES:** para Rua Roland Garros nº 85, Royal Tennis Residence, Esperança, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.058-144 e
- c) **FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI:** para Rua Manoel Carreira Bernardino nº 670, Centro, Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-111.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio, **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 282.000 (duzentas e oitenta e duas mil) cotas no valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e a sócia **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 282.000 (duzentas e oitenta e duas mil) cotas no valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) vendem e transferem, cada um, a quantia de 6.000 (seis mil) cotas no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia ingressante, **MARIANA ZIBETTI**, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 11/09/1992, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Manuel Antunes nº 315, Jardim Columbia – CEP 86.057-120, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.938.210-4-SSP-PR, expedida em 21/10/2003 e do CPF/MF nº 073.870.569-19.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio, **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 6.000 (seis mil) cotas no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) vende e transfere a quantia de 3.000 (três mil) cotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio ingressante, **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1992, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Dr. Elias Cesar nº 125, Bairro Caiçaras – CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.543.139-9-SSP-PR, expedida em 17/04/2008 e do CPF/MF nº 010.399.539-05.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios cedentes **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, **ANA CAROLINA POTIER MENDES** e **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS** dão aos sócios ingressantes, **MARIANA ZIBETTI** e **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**, plena, geral e rasa quitação da venda de cotas ora efetuada, ingressando estes na sociedade e declarando conhecerem a situação econômico-financeira da mesma, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	% Partic.
1	CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI	276.000	276.000,00	46,00
2	ANA CAROLINA POTIER MENDES	276.000	276.000,00	46,00
3	EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS	3.000	3.000,00	0,50
4	JOSÉ ILDES BORDINI	6.000	6.000,00	1,00
5	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	6.000	6.000,00	1,00
6	FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI	6.000	6.000,00	1,00
7	EVERTON LEOPOLDINO ALVES	12.000	12.000,00	2,00
8	MARIANA ZIBETTI	12.000	12.000,00	2,00
9	RHIAN PETRIN DOS SANTOS	3.000	3.000,00	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100,0</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios, **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI** e **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, com os poderes e atribuições de administradores da sociedade, aos quais competem **individualmente** o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do **outro sócio-administrador**.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade caberá aos sócios administradores **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, portador da carteira profissional nº PR-A32642-9, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, portadora da carteira profissional nº PR-A35183-0, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, e aos sócios quotistas, **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS**, portador da carteira profissional nº PR-24.813/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **JOSÉ ILDES BORDINI**, portador da carteira profissional nº PR-13.410/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, portador da carteira profissional nº PR-19.112/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **FABIO TADAYOSHI SAZAKI**, portador da carteira profissional nº PR-30.404/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **EVERTON LEOPOLDINO ALVES**, portador da carteira profissional nº PR-A74434-4, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, **MARIANA ZIBETTI** portadora da carteira profissional nº PR-A128699-4, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**, portador da carteira profissional nº PR-153.970/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

Paraná os quais a representarão perante os referidos conselhos e Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional,

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim, resolvem os sócios consolidar este instrumento de **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini nº 150, Sun Lake Residence, Recanto do Salto – CEP 86055-701, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 28.848.606-7/SSP-SP e do CPF/MF nº 275.752.598-05; **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, brasileira, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Roland Garros nº 85, Royal Tennis Residence, Esperança - CEP 86058-144, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.479.403-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 027.752.909-30; **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Drº Elias César nº 125, apto. 1.403, Jardim Caiçaras – CEP 86015-640, portador da Carteira Profissional CREA/PR nº 24.813/D e do CPF/MF nº 525.549.709-63; **JOSÉ ILDES BORDINI**, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tabaete nº 67, apto. 602 – Jardim Tabaete – CEP 87005-140, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA/PR nº 13.410/D e do CPF/MF nº 527.055.449-68; **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, separado judicialmente, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss nº 486, apto. 202 - Gleba Fazenda Palhano – CEP 86050-490, portador da Carteira Profissional CREA/PR nº 19.112/D e

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

do CPF/MF nº 364.319.749-72; **FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI**, brasileiro, natural de Rolândia, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Manoel Carreira Bernardino nº 670, Centro – CEP 86600-111, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA/PR nº 30.404/D e do CPF/MF nº 843.768.059-04; **EVERTON LEOPOLDINO ALVES**, brasileiro, natural de Nuporanga, Estado de São Paulo, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Dulcídio Pereira nº 63, Apto. 501, Canaã – CEP 86.015-170, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 32.526.025-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 324.734.858-10; **MARIANA ZIBETTI**, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 11/09/1992, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Manuel Antunes nº 315, Jardim Columbia – CEP 86.057-120, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.938.210-4-SSP-PR, expedida em 21/10/2003 e do CPF/MF nº 073.870.569-19 e **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1992, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Dr. Elias Cesar nº 125, Bairro Caiçaras – CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.543.139-9-SSP-PR, expedida em 17/04/2008 e do CPF/MF nº 010.399.539-05, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP**, com sede e estabelecimento à Rua Milton Gavetti, nº 369 – Jardim Universitário, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná – CEP 86050-720, com seu contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 6.359 do livro A-8 de Pessoas Jurídicas em 18/03/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120642068-8 em sessão de 09/03/2009, com sua última alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20156536145 em sessão de 10/11/2015, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP**, e terá sede e domicílio à Rua Milton Gavetti, nº 369 – Jardim Universitário – Londrina/Pr. - 86050-720.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto é a: “prestação de serviços de arquitetura e engenharia, de acordo com as atribuições de seus responsáveis técnicos.”

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nº	SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	% Partic.
1	CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI	276.000	276.000,00	46,00
2	ANA CAROLINA POTIER MENDES	276.000	276.000,00	46,00
3	EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS	3.000	3.000,00	0,50
4	JOSÉ ILDES BORDINI	6.000	6.000,00	1,00
5	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	6.000	6.000,00	1,00
6	FÁBIO TADAYOSHI SAZAKI	6.000	6.000,00	1,00
7	EVERTON LEOPOLDINO ALVES	12.000	12.000,00	2,00
8	MARIANA ZIBETTI	12.000	12.000,00	2,00
9	RHIAN PETRIN DOS SANTOS	3.000	3.000,00	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100,0</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2.004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade. No entanto, somente continuará esta, com os herdeiros e sucessores do "de cujus", desde que haja anuência dos sócios remanescentes que detenham no mínimo 3/4 do capital total da sociedade (no capital social total inclui-se a participação do "de cujus"); caso contrário, os direitos e haveres dos herdeiros serão apurados com base no patrimônio líquido, na data do óbito, cujo pagamento deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após apresentada à sociedade documentação extrajudicial ou judicial que permita formalizar a operação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 22

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado, mediante consenso com os herdeiros e por deliberação dos sócios remanescentes com votos correspondentes, no mínimo a 3/4 do capital social total da sociedade, outra condição de pagamento, desde que não afete a situação econômica financeira da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O ingresso dos herdeiros do sócio falecido ficará condicionado, ainda, à inexistência de impeditivo legal quanto à capacidade jurídica deles.

**Parágrafo Terceiro:** Caso o somatório das participações dos sócios remanescentes não atinjam votos correspondentes, no mínimo a 3/4 do capital social total da sociedade, a decisão será tomada por decisão unânime dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, com prioridade aos sócios, **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI** e **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas não poderão ser transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios. Não tendo a aprovação para a transferência das cotas, estas serão liquidadas com base no patrimônio líquido, sendo que o pagamento ao sócio que se retirar deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais.

**Parágrafo Único:** O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da cota, na forma como deverá ser decidido, por deliberação dos sócios com votos correspondentes, no mínimo a 3/4 do capital social, de preferência respeitando-se a participação societária de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, salvo deliberação em contrário na forma do parágrafo único desta cláusula.

**Parágrafo Único:** Por deliberação dos sócios com votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social, os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou serem distribuídos, inclusive mensalmente dentro do próprio exercício, não sendo necessariamente obrigatória a observância da proporcionalidade do capital social na sua distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será administrada pelos sócios, **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI** e **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, com os poderes e atribuições de administradores da sociedade, aos quais competem individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio-administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade caberá aos sócios administradores **CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI**, portador da carteira profissional nº PR-A32642-9, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, **ANA CAROLINA POTIER MENDES**, portadora da carteira profissional nº PR-A35183-0, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, e aos sócios quotistas, **EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS**, portador da carteira profissional nº PR-24.813/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **JOSÉ ILDES BORDINI**, portador da carteira profissional nº PR-13.410/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, portador da carteira profissional nº PR-19.112/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **FABIO TADAYOSHI SAZAKI**, portador da carteira profissional nº PR-30.404/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, **EVERTON LEOPOLDINO ALVES**, portador da carteira profissional nº PR-A74434-4, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, **MARIANA ZIBETTI** portadora da carteira profissional nº PR-A128699-4, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**, portador da carteira profissional nº PR-153.970/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná os quais a representarão perante os referidos conselhos e Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional,

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
 PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702846942. NIRE: 41206420688.  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------



**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ/MF nº 06.164.906/0001-28**  
**NIRE 41206420688**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo em todos os seus termos.

Londrina - Pr., 20 de junho de 2017

  
ANA CAROLINA POTIER MENDES

  
CARLOS EDEARDO PEREIRA MARCHESI

  
FABIO TADAYOSHI SAZAKI

  
EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS

  
JOSÉ IDÉS BORDINI

  
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

  
EVERTON LEOPOLDINO ALVES

  
MARIANA ZIBETTI

  
RHIAN PETRIN DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702846942. NIRE: 41206420688.  
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



**10º SERVIÇO NOTARIAL**

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ipiranga 884 - CEP 86080-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIO TADAYOSHI SAZAKI; JOSE ILDES BORDINI,.....  
SELO: iCkRn . eR3p8 . C8q2Q - CONTROLE: PnsAy . WRxj0.....  
SELO: NckRn . eR3p8 . JcQ2Q - CONTROLE: PnMAy . MAzZm.....  
Consulte esse selo em: [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br).....  
Dou fé. Londrina, 26 de Junho de 2017 - 16:57:29h  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Sr. Mano Gonçalves Marini  
Escrivente Juramentado



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
EVERTON LEOPOLDINO ALVES, MARIANA ZIBETTI.....  
Londrina, 25 de Junho de 2017  
  
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
SELO DIGITAL: xkHmE . o8dye . xxNly - zrHpF . dTUrh



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
RHIAN VETRI DOS SANTOS, EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS.....  
Londrina, 28 de Junho de 2017  
  
MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
SELO DIGITAL: wkHaj . eR3d6 . VVEwq - yvMT . 6sCIH



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
ANA CAROLINA POTIER MENDES, JOSE AUGUSTO RAPCHAM.....  
Londrina, 07 de Julho de 2017  
  
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
SELO DIGITAL: 7U3XW . Xl3aa . pr8ds - Rc6qh . ndMN



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI.....  
Londrina, 18 de Julho de 2017  
  
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
SELO DIGITAL: s4sJA . arN7K . YFWRI - PnZxd . Uej5x

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:53 SOB Nº 20173904297.  
PROTOCOLO: 173904297 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702846942. NIRE: 41206420688.  
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024455260-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.164.906/0001-28  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl: 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28.**

**CUSTAS: R\$ 33,66**

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Julho de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=C4F7CCB0D92C9670F02B62A79AF0D56D>

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-07-06 12:10:58

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.164.906/0001-28

**Razão Social:** MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

**Endereço:** R MILTON GAVETTI 369 / JD UNIVERSITARIO / LONDRINA / PR / 86050-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001174207060301

Informação obtida em 18/05/2021 14:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 024513567-63

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 06.164.906/0001-28**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1905179 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**  
CPF/CNPJ: 06.164.906/0001-28

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7RI0QJ0Mu0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Prefeitura Mun. Pauto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**  
CNPJ: **06.164.906/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:05 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **C8A0.8EDE.8AD2.F10B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Certidão nº: 20414210/2021

Expedição: 01/07/2021, às 12:39:40

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.164.906/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.164.906/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MILTON GAVETTI

NÚMERO  
369

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.050-720

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM UNIVERSITARIO

MUNICÍPIO  
LONDRINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
financelro@meparquitetura.arq.br

TELEFONE  
(43) 3328-1020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 15:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062004



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A326429

Validade: Indefinida

Número do RRT: 705746

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 629082

Participação Técnica: CO-AUTOR

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

Empresa Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06164906000128

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000062004**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 62004/2012

22/10/2013, 13:53

Chave de Impressão: B182AZ81AA56A3B067Y4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012

### ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Av. Almirante Barroso, nº 52  
Rio de Janeiro, RJ, 20231-030

tel: (51) 36217277 ext: 11

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., CNPJ 09.029.666/0001-47, situada na Avenida Almirante Barroso nº 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do seu Diretor de Engenharia José Maciel Duarte de Paiva, atesta para fins de direito que MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28, através de seus responsáveis técnicos executou os serviços referente aos projetos do HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ÁREA DE 17.370,73 m<sup>2</sup>, 254 leitos e 5 andares, localizado na Rua Alto Madeira, s/n, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, através do contrato nº 189/12, conforme a descrição abaixo:

- a) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696912	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CONFORME TABELA SINAPI PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.

- b) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de climatização e exaustão, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124369687	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CENTRAIS, SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO COM CAPACIDADE TOTAL DE 707TR DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO

VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- c) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto hidráulico e prevenção contra incêndio, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124030531	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- d) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto de rede centralizada de gás GLP, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124353810	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UMA REDE CENTRALIZADA DE GÁS GLP, PARA UMA CENTRAL CONTENDO 06 TANQUES ESTACIONÁRIO HORIZONTAL DE 190KGS CADA.

- e) Engenheiro Eletricista Fabio Tadayoshi Sazaki: Autor do Projeto Elétrico/Eletrônico, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124352970	18/09/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO COM POTENCIA TOTAL DE 2.250KVA (3X750KVA), PROJETO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 3000KVA. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6 COM 1.024 PONTOS. PROJETO ELÉTRICO DE UM HELIPONTO PROJETO DE CHAMADA DE EMERGENCIA PARA 254 LEITOS. PROJETO DE PROT. C/ DESCARGAS ATMOSF. (SPDA). PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <15 SEG. PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <0,5 SEG. PROJ. DO SISTEMA IT-MEDICO PARA CENTRO CIRURGICO E UTI. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO.



			PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CFTV. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CIRCUITO ABERTO DE TV (CATV). PROJETO LUMINOTÉCNICO. PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL. PROJETO DE TUB. CONTROLE DE ACESSO. PROJETO DE DETEÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
--	--	--	--

f) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Coordenador de projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696798	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HIDRO-SANITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELÉTRICA, INST. ELETRONICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; ACESSIBILIDADE, REFERENTE AO PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

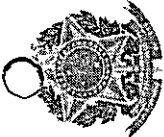
g) Engenheiro Civil José Ildes Bordini: Autor do Projeto Estrutural e Fundações, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
20124262157	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÕES DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 5 ANDARES E 254 LEITOS.

h) Arquiteta Ana Carolina Potier Mendes: Co-Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 707154	01/11/2012 a 16/11/2012	17.370,73	CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

i) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Comunicação Visual para edificações, conforme planilha abaixo:



RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699765	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO.

j) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Relatório de Impacto Ambiental, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699807	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

k) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Estudo de Impacto de Vizinhaça, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699797	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

l) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Movimentação de Terra e pavimentação, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699825	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

m) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Urbanístico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699750	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANISTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO

n) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Paisagismo e Urbanização, conforme planilha abaixo:





Certidão nº 62004/2012  
22/10/2013, 13:53

Chave de Impressão: B182AZB1AA56A3B067Y4

O atestado neste ato registrado, emitido em 22/10/2013, e contém 8 folhas

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699729	30/10/2012 a 16/11/2012	2.074,34	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO

o) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Acessibilidade, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699868	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9050 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO.

p) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do PDPO -- Plano Diretor de Obras e Projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 703452	31/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	O PLANO DIRETOR SE CONSTITUIU DO ESTUDO DOS PROBLEMAS INERENTES À RELAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E O ESPAÇO FÍSICO, FOI COMPOSTO DE DIRETRIZES GERAIS E TÉCNICAS APRESENTADAS ATRAVÉS DE TEXTOS E DESENHOS ILUSTRATIVOS, TENDO POR OBJETIVO CONSTITUIR-SE NUM INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR QUE CONDICIONARÁ OS PROJETOS DE ARQUITETURA E A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DE OBRAS FUTURAS.

q) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 705746 RETIFICADORA Nº 629082	02/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013



Certidão nº 62004/2012  
22/10/2013, 13:53

Chave de Impressão: B182AZ81AA56A3B067Y4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/10/2013, e contém 8 folhas.

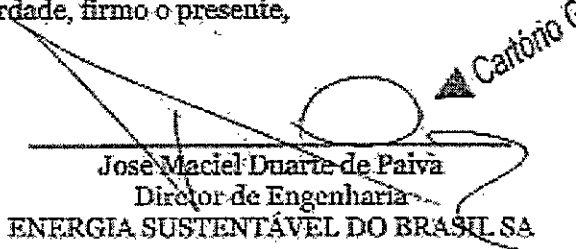
Energia  
Sustentável  
do Brasil



r) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de gases medicinais, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	Área m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124376691	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO CLÍNICO, ÓXIDO NITROSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL), PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

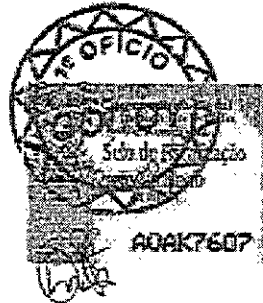
Por ser verdade, firmo o presente,

  
José Maciel Duarte de Paiva  
Diretor de Engenharia  
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL SA

Cartório GODOY

Av. Carlos Gomes, 206 - Fone: 39 3224-4365  
Rua do Comércio, 41 - 2º andar - LOTA  
14 - 7521-7070

Este documento encontra-se registrado no Cartório de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013



CARTÓRIO GODOY - 10-RECEITA DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 206 - Fone: 39 3224-4365  
Reconhecido em semelhante e dou. fe. a(s) ...  
Firma(s) de: JOSÉ MACIEL DUARTE DE PAIVA...  
Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2012

Sandra Lurinda Alves de Moura  
00097121 (091-00034619) \*\*\*\*\*  
Exulentes: R\$ 1,32; FUIU: R\$ 0,30; Selos  
R\$ 0,73; Total: R\$ 2,55 (ver assinatura)...  
Válido somente com o Selo de Fiscalização.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Campo Grande, 07 de Outubro de 2013.

**Parecer de Aprovação Nº 18/2013**  
**Hospital Universitário de Três Lagoas**  
**Três Lagoas/ MS**

Considerando o Projeto de Arquitetura e Relatório Técnico de construção apresentados com as adequações solicitadas; constatamos que a estrutura física e as especificações para a execução das atividades propostas: **Construção de Hospital para atendimento dos serviços de Consultórios; Nutrição; Pronto Atendimento Médico; Setor de Diagnostico incluindo Raio X, Ressonância, Tomografia, Hemodinâmica; Farmácia; Mãe Canguru; Endoscopia; Laboratório; Centro Cirúrgico; Centro Cirúrgico Obstétrico; CME; Fisioterapia; UTI; UTI Neonatal; UCI; Internação; Maternidade; Banco de Leite Humano; Administração; Casa de Máquinas e Ambientes de Apoio;** atendem as legislações específicas tais como Código Sanitário do Estado do Mato Grosso do Sul – Lei Estadual 1293/92- Art. 281 onde os estabelecimentos de interesse da saúde deverão possuir instalações, equipamentos ou aparelhos adequados às suas finalidades institucionais, sendo mantidos em perfeitas condições de higiene, de acordo com as exigências, observando as normas e padrões, especialmente as de saneamento, operação e segurança estabelecidas pela legislação pertinente; Resolução RDC nº50/2002, Resolução RDC nº51/2011, Resolução RDC nº 07/2010, Resolução RDC nº 15/2012, Resolução RDC nº 36/2008, Resolução RDC nº 171/2006, Resolução RDC nº 220/2004, Resolução RDC nº 67/2007, Portaria SES/MS nº 53/2008, Norma Brasileira NBR 7256, Portaria 453/98, NR32 e demais Diplomas Legais.

Portanto o Projeto Físico de Construção do Hospital Universitário - Três Lagoas/MS - com área de construção de **19.387,03 m<sup>2</sup>** de propriedade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS CNPJ: 03.184.041/0001-73 sito a Av. Ranulpho Marques Leal - Distrito Industrial – Três Lagoas/MS, no que se refere a Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SES/MS está **APROVADO** com as seguintes **OBSERVAÇÕES** :

1. A execução da obra e especificações de materiais de acabamento deve estar de acordo com as apresentadas no relatório técnico.
2. Apresentar os projetos complementares de gases medicinais; elétrica de emergência; ventilação, exaustão e climatização com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do autor do projeto complementar; Necessário apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica );
3. O revestimento de pisos, paredes, tetos e bancadas nas áreas críticas deve ser de material liso, lavável, impermeável e resistente a ação de produtos sanitizantes e não podem possuir índice de absorção de água superior a 4%;
4. A área do laboratório deve ser pertinente com o volume de exames, equipamentos e funcionários do setor;

R. Joel Dibo 267 – Centro – CEP: 79.002-060 – Campo Grande/MS  
Telefones: (67) 3312-1152/3312-1106

1/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


5. O hospital deve atender a NBR 7256 - Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações, referente à UTI; UTI Neonatal; Centro Cirúrgico; Central de Material Esterilizado; Endoscopia; e Farmácia.
6. Apesar de orientado não foi previsto uma área exclusiva para a autoclave de peróxido de hidrogênio, ciente que este tipo de equipamento é altamente sensível á alterações de temperaturas o que acarreta abortamento dos ciclos e aumento do custo.
7. Os quartos de isolamento não permitem visualização direta dos pacientes, o serviço optou por monitoramento por câmeras, ciente de que esta alternativa acarreta custo adicional e requer constante manutenção.
8. Não foi previsto número suficiente de repouso para funcionários do plantão noturno, considerando que a enfermagem representa quase 50% da mão de obra hospitalar o serviço deverá estar ciente que não será permitido o uso de áreas com finalidade diversa da aprovada.
9. O hospital possui diversas portas de entrada. Ciente de que deverá possuir um eficiente controle de entrada de pacientes, funcionários e circunstantes.
10. E, não há restrição da localização dos setores, no entanto foi sugerido que a localização do setor fisioterapia seria mais adequada no piso térreo visto que assiste principalmente pacientes com deficiências de locomoção, o uso de elevadores é permitido, mas seu custo é aumentado devido á demanda.

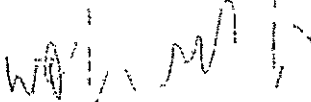
Fica o proprietário notificado a comunicar a Vigilância Sanitária a data da conclusão da obra, onde será agendada uma inspeção para verificar a conformidade do projeto com a obra.

Qualquer alteração do projeto aprovado, em desacordo com Leis e Portarias pertinentes acima citadas, será de responsabilidade do Proprietário e do Responsável pela autoria do projeto construção Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi CAU PR A32.642-9 e implicará no cancelamento da aprovação do projeto por esta Coordenadoria.


A aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

  
Enf. Janaina Trevizan Andreotti  
FISCAL VISA/MS  
CVISA/SES/MS

  
Eng. Civil Wagner Martins Góes  
CREA 7536 VT/MS  
CVISA/SES/MS

  
Farm. Patricia Florin Cervelati  
FISCAL VISA/MS  
CVS/SES/MS

  
Med.Vet. Fabricio Buthevicus Barbosa  
FISCAL VISA/MS  
CVS/SES/MS



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062106



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A326429

Validade: indefinida

Número do RRT: 696798

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HIDRO-SANITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELÉTRICA, INST. ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 29/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 696912

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS CONFORME TABELA SINAPI, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, 254 LEITOS E 5 ANDARES.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062106

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:	Bairro:	Nº
Cidade:	UF:	CEP:
Contrato: 189/12	Celebrado em 18/09/2012	
Valor do Contrato: R\$ 910.000,00	Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado	
Data de Início: 29/10/2012	Data de Fim: 16/11/2012	

**Atividade Técnica**

1.10.3 - Orçamento , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA	Nº S/N
Complemento:	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Coordenadas Geográficas: 0 0	CEP: 76821078

Número do RRT: 699729	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 31/10/2012
Forma de Registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO		
Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P. CNPJ: 06.164.906/0001-28		

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:	Bairro:	Nº
Cidade:	UF:	CEP:
Contrato: 189/12	Celebrado em 18/09/2012	
Valor do Contrato: R\$ 910.000,00	Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado	
Data de Início: 30/10/2012	Data de Fim: 16/11/2012	

**Atividade Técnica**

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2074.34 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA	Nº S/N
Complemento:	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
	CEP: 76821078



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000062106**

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699750 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Nº  
 Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.8.3 - Projeto urbanístico , 20198.97 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699765 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Nº  
 Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000062106

**Atividade Técnica**

1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699797

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 09029666000147

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Inicio: 30/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhaça ? EIV , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699807

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

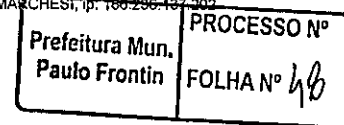
Descrição: ELABORAÇÃO DO RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 09029666000147







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000062106**

Complemento: Baixo: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental ? Relatório de Impacto no Meio Ambiente ? EIA - RIMA , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699825 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Baixo: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 20198.97 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699868 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000062106**

Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9050 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:	Bairro:	Nº
Cidade:	UF:	CEP:
Contrato: 189/12	Celebrado em 18/09/2012	
Valor do Contrato: R\$ 910.000,00	Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado	
Data de Início: 30/10/2012	Data de Fim: 16/11/2012	

**Atividade Técnica**

1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA	Nº S/N
Complemento:	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Coordenadas Geográficas: 0 0	CEP: 76821078

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 62106/2012  
 16/12/2013, 11:54

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: D391Y317746704BY3ZD0  
 Impresso em: 16/12/2013 às 11:54:58 por: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, ip: 188.236.137.202

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000062106**

Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD0

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Av. Almirante Barroso, nº 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000

501 - 5521 0277/6010

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., CNPJ 09.029.666/0001-47, situada na Avenida Almirante Barroso nº 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do seu Diretor de Engenharia José Maciel Duarte de Paiva, atesta para fins de direito que MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28, através de seus responsáveis técnicos executou os serviços referente aos projetos do HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ÁREA DE 17.370,73 m<sup>2</sup>, 254 leitos e 5 andares, localizado na Rua Alto Madeira, s/n, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, através do contrato nº 189/12, conforme a descrição abaixo:

- a) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696912	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CONFORME TABELA SINAPI PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.

- b) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de climatização e exaustão, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124369687	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CENTRAIS, SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO COM CAPACIDADE TOTAL DE 707TR DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 52





VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- c) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto hidráulico e prevenção contra incêndio, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124030531	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- d) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto de rede centralizada de gás GLP, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124353810	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UMA REDE CENTRALIZADA DE GÁS GLP, PARA UMA CENTRAL CONTENDO 06 TANQUES ESTACIONÁRIO HORIZONTAL DE 190KGS CADA.

- e) Engenheiro Eletricista Fabio Tadayoshi Sazaki: Autor do Projeto Elétrico/Eletrônico, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124352970	18/09/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO COM POTENCIA TOTAL DE 2.250KVA (3X750KVA), PROJETO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 3000KVA. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6 COM 1.024 PONTOS. PROJETO ELETRICO DE UM HELIPONTO PROJETO DE CHAMADA DE EMERGENCIA PARA 254 LEITOS. PROJETO DE PROT. C/ DESCARGAS ATMOSF. (SPDA). PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <15 SEG. PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <0,5 SEG. PROJ. DO SISTEMA IT-MEDICO PARA CENTRO CIRURGICO E UTIL. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO.



			PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CFTV. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CIRCUITO ABERTO DE TV (CATV). PROJETO LUMINOTÉCNICO. PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL. PROJETO DE TUB. CONTROLE DE ACESSO. PROJETO DE DETEÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
--	--	--	--

f) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Coordenador de projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696798	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HIDRO-SANITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELÉTRICA, INST. ELETRONICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; ACESSIBILIDADE, REFERENTE AO PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

g) Engenheiro Civil José Ildes Bordini: Autor do Projeto Estrutural e Fundações, conforme planilha abaixo:

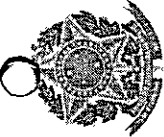
ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
20124262157	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÕES DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 5 ANDARES E 254 LEITOS.

h) Arquiteta Ana Carolina Potier Mendes: Co-Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 707154	01/11/2012 a 16/11/2012	17.370,73	CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

i) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Comunicação Visual para edificações, conforme planilha abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62106, emitida em 16/12/2013





Certidão nº 62106/2012  
16/12/2013, 11:54

Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD0

Atestado neste ato registrado foi emitido em 16/12/2013, e contém 13 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62106, emitida em 16/12/2013

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699765	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO.

j) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Relatório de Impacto Ambiental, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699807	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LETTOS.

k) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Estudo de Impacto de Vizinhaça, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699797	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LETTOS, DE PORTO VELHO/RO

l) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Movimentação de Terra e pavimentação, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699825	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LETTOS.

m) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Urbanístico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699750	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANISTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LETTOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO

n) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Paisagismo e Urbanização, conforme planilha abaixo:



Certidão nº 62106/2012  
16/12/2013, 11:54

Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD0

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Aceite Técnico. Com Atestado nº 62106, emitida em 16/12/2013.

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699729	30/10/2012 a 16/11/2012	2.074,34	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO

o) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Acessibilidade, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699868	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9050 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO.

p) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do PDPO – Plano Diretor de Obras e Projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 703452	31/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	O PLANO DIRETOR SE CONSTITUIU DO ESTUDO DOS PROBLEMAS INERENTES À RELAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E O ESPAÇO FÍSICO, FOI COMPOSTO DE DIRETRIZES GERAIS E TÉCNICAS APRESENTADAS ATRAVÉS DE TEXTOS E DESENHOS ILUSTRATIVOS, TENDO POR OBJETIVO CONSTITUIR-SE NUM INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR QUE CONDICIONARÁ OS PROJETOS DE ARQUITETURA E A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DE OBRAS FUTURAS.

q) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 705746 RETIFICADORA Nº 629082	02/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.



Certidão nº 62106/2012  
 16/12/2013, 11:54  
 Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD0  
 O atestado nesta ato registrado foi emitido em 16/12/2013, e contém 13 folhas.  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 62106, emitida em 16/12/2013

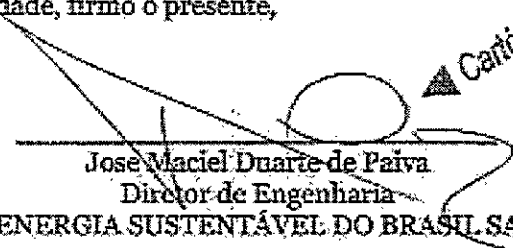
**Energia Sustentável do Brasil**



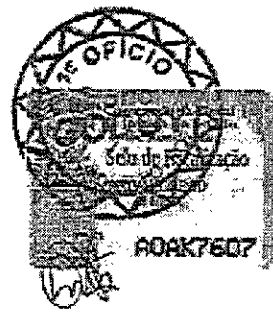
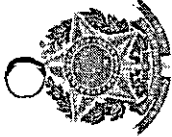
r) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de gases medicinais, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124376691	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO CLÍNICO, ÓXIDO NITROSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL), PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

Por ser verdade, firmo o presente,

  
 José Maciel Duarte de Paiva  
 Diretor de Engenharia  
 ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL SA

Av. Ambrósio Honoré S.L.P.C.  
 Estado de Rondônia - R.O. 15020-000  
 161 - 3621227-3000



CARTORIA GODOY - 10 DEZEMBRO DE NOTAS  
 Av. Carlos Gomes, 200 - Fone: (69) 3224-4365  
 Reconheço em semelhança a seguinte(s) assinatura(s) de: JOSÉ MACIEL DUARTE DE PAIVA...  
 Porto Velho - RO, 07 de dezembro de 2012

Sâmara Laurinda Alves de Moura  
 00697121 (061-000430610)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 Enulentes: R\$ 1,32; FUIV: R\$ 0,35; Selo: R\$ 0,73; Total: R\$ 2,55 (per assinatura)...  
 Valido somente com o Selo de Fiscalização.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
-------------------------------	----------------------------



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**4296/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO TADAYOSHI SAZAKI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO TADAYOSHI SAZAKI**  
Registro: **PR-30404/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1704575192**

Número da ART: **1720201383253** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/03/2020** Baixada em: **01/07/2020** Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: **Equipe**  
Empresa contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Contratante: **MUNICIPIO DE CIANORTE** CNPJ: **76.309.806/0001-28**

Rua: **AC CENTRO CIVICO** Nº: **100**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CIANORTE** UF: **PR** CEP: **87200-001**

Contrato: **334/2019** celebrado em **23/05/2019** Vinculado a ART: **1720194327349, 1720194097912, 0000008706304, 1720201382419**

Valor do contrato: **R\$ 935.931,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV AMAZONAS** Nº: **749**

Bairro: **ZONA 07**

Cidade: **CIANORTE**

UF: **PR**

CEP: **87208-010**

Data de início: **23/05/2019** Conclusão efetiva: **25/03/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CIANORTE**

CNPJ: **76.309.806/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de circuito fechado de tv , 123 UNID; **2- Elaboração** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 12550,23 M2; **3- Elaboração** Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio , 12550,23 M2; **4- Elaboração** Projeto de sistemas de controle de acesso , 12550,23 M2; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de sonorização interna, 12550,23 M2; **6- Elaboração** Projeto de sistemas de iluminação , 12550,23 M2; **7- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1916 KVA; **8- Elaboração** Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins comerciais, 1500 KVA; **9- Elaboração** Projeto de redes de dados , 730 PONTO; **10- Elaboração** Projeto de antenas , 12550,23 M2; **11- Elaboração** Projeto de sistemas eletroeletrônicos , 121 PONTO; **12- Elaboração** Projeto de instalações telefônicas internas , 12550,23 M2

**Observações:**

**PROJETO DE CHAMADA DE ENFERMAGEM, SISTEMA IT MÉDICO E CATV PARA HOSPITAL.**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo-IV da Resolução nº 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro responsável técnico e nem do profissional emissor, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea a veracidade da informação.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4296/2020**

**02/07/2020 17:37**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 178679/2020.

CAT nº 4296/2020 de 02/07/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
----------------------------------	----------------------------



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**4296/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178679/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178679/2020.

CAT nº 4296/2020 de 02/07/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------



## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, bairro Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, executou através do Contrato Nº 334/2019 – referente a TP 005/2019, para o MUNICÍPIO DE CIANORTE, inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, localizado na Av. Centro Cívico, nº 100, Centro, Cianorte, CEP 87.200-001, Estado do Paraná - PR, os serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para construção do Hospital de Cianorte, em Cianorte – PR, conforme serviços relacionados a seguir:

Conforme ART Nº **1720201383253**

**1. Projeto Elétrico; Tubulações Telefônicas; Outros Projetos Específicos:**

**Descrição Complementar:**

Projeto de circuito fechado de tv - **123,00 UNID.**  
Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas SPDA - **12.550,23 M2.**  
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio - **12.550,23 M2.**  
Projeto de sistemas de controle de acesso - **12.550,23 M2.**  
Projeto de sistemas de sonorização interna - **12.550,23 M2.**  
Projeto de sistemas de iluminação - **12.550,23 M2.**  
Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - **1.916,00 KVA.**  
Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins comerciais - **1.500,00 KVA.**  
Projeto de redes de dados - **730,00 PONTO.**  
Projeto de antenas - **12.550,23 M2.**  
Projeto de sistemas eletroeletrônicos - **121,00 PONTO.**  
Projeto de instalações telefônicas internas - **12.550,23 M2.**


**Responsável Técnico:**

- **Engenheiro Eletricista:** FABIO TADAYOSHI SAZAKI – CREA PR 30404/D
- RG 3.909.910-1 e CPF 843.768.059-04.
- **Data de início das obras:** 23/05/2019.
- **Data de término das obras:** 25/03/2020.

**Dados da Obra:** Avenida Amazonas, 749 – Quadra 25-M – Zona 07, CEP. 87.208-010, Cianorte PR.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cianorte, 22 de abril de 2020.

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
NELSON MAGRON JÚNIOR  
CPF. 019.161.609-56 / RG. 5.867.928-3  
ENG. CIVIL – CREA/PR – 50.722/D.



Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela  
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br) - Fone (44) 3619-6200

1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 178679/2020.

CAT nº 4296/2020 de 02/07/2020, página 3 de 4



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178679/2020.

CAT nº 4296/2020 de 02/07/2020, página 4 de 4



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[8vd91ie0]-NELSON MAGRON JUNIOR.....

Em testemunho [assinatura] da verdade.  
CIANORTE, 07 de Maio de 2020  
003-ESTER VICENCONI

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
b3hrO . oy6qF . ZTqhf - RAYzN . MGGy  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000289452



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A326429

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4190280

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3366818

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo para a construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas-TO, com área total de 35.317,01m<sup>2</sup>, 400 leitos, com térreo mais 9 pavimentos (edificação vertical), incluindo: Ambulatório, Diagnóstico por Imagem (Ressonância Magnética, Tomografia, Hemodinâmica, Raios-X, Ultrassonografia, Mamografia, Mamotomia, Litotripsia, Holter, ECG, EEG, Densitometria, Monitoramento Telecardio, Endoscopia, Colonoscopia e Manometria), Pronto Atendimento, Hemodiálise, Agência Transfusional, Centro Cirúrgico com 16 salas cirúrgicas, Centro Obstétrico com 4 leitos de PPP e 2 salas de parto cirúrgico, UTI para Adultos com 40 leitos (sendo 8 Isolamentos), UTI Pediátrica com 10 leitos (sendo 2 Isolamentos), UTI Neonatal com 10 leitos (sendo 2 Isolamentos), UCI Neonatal com 10 leitos, Fisioterapia, Laboratório de Análises Clínicas com Biologia Molecular, Interação, Interação Pediátrica, Farmácia (Preparo de Quimioterápicos, Nutrição Parenteral, Injetáveis), Central de Material e Esterilização (CME), Anatomia Patológica, Serviço de Nutrição e Dietética, Nutrição Enteral, Lactário, Banco de Leite Humano, Serviço de Processamento de Roupas, Almoxarifado, Engenharia Clínica, Heliponto, Administração, Central de Resíduos, Reuso de Águas Pluviais, Estação de Tratamento de Efluentes, Sistema de Tratamento de Água, Central de Gases Medicinais, GLP, Aquecimento solar, Reservatórios de água, caldeira e infra-estrutural em geral.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 05149726000104

QUADRA 109 NORTE AVENIDA NS 15

Nº s/n

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001090

Contrato: 34/2014

Celebrado em 27/03/2014

Valor do Contrato: R\$ 3.010.528,13

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 23/04/2014

Data de Fim: 24/08/2015

**Atividade Técnica**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 35317.01 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

QUADRA ACSU SO 130, conjunto 02, Lts 07A, Avenida NS 01

Nº S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77019640

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4190314

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3369485

Participação Técnica: INDIVIDUAL



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000289452

Descrição: Coordenação na elaboração de Projetos executivos de: Estruturas de Concreto, Fundações, Estruturas Metálicas, Instalações Hidro-Sanitárias, de Reuso de Águas Pluviais, de Sistema de Tratamento de Água, de Drenagem, de Pavimentação, de Paisagismo, de Sinalização (comunicação visual), de Instalações Elétricas, CFTV, Sonorização, Cabeamento Estruturado, SPDA, IT Médico, de Instalações Fluidos Mecânicos (gases medicinais, GLP, rede de vapor), de Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica, de Combate à Incêndio, de Alarme e Detecção, Estação de Tratamento de Efluentes, de Heliporto, de Impermeabilizações, de Radioproteção, de Sistema de Correio Pneumático, Sondagem do solo, Levantamento Planialtimétrico, Licenciamento Ambiental, Planilha orçamentária da obra e Cronograma físico-financeiro para a construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas-TO, com área total de 35.317,01m<sup>2</sup>, 400 leitos, com térreo mais 9 pavimentos (edificação vertical).

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 05149726000104

QUADRA 109 NORTE AVENIDA NS 15

Nº s/n

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001090

Contrato: 34/2014

Celebrado em 27/03/2014

Valor do Contrato: R\$ 3.010.528,13

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 23/04/2014

Data de Fim: 24/08/2015

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 35317.01 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

QUADRA ACSU SO 130, conjunto 02, Lts 07A, Avenida NS 01

Nº S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77019640

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
**Nº 0000000289452**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 289452/2015  
29/12/2015, 14:39

Chave de Impressão: DZC255DA3Z1AZBDB0YC0

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------





**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – DIURB  
Qd. 109 Norte, AV. NS 15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090 Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TECNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Ilder MEP – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.906/0001-28 com sede Rua Milton Gavetti, 369 – Jd. Universitário – Londrina – PR, CEP 86.050-720, em consórcio com a empresa **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.234.691/0001-52 com sede a Rua Dr. Roberto Barroso, 527 – São Francisco – Curitiba – PR; CEP 80.520-070, executaram os serviços abaixo discriminados:

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação dos serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura nas etapas de estudo preliminar, projeto legal, projetos básicos e projetos executivos para sediar as instalações do **Hospital Universitario da Universidade Federal do Tocantins**.

**CONTRATO:** 034/2014

**DATA ASSINATURA:** 27/03/2014

**LOCAL DOS SERVIÇOS:** ACSU SQ 130 Conjunto 02 Lts 07A, Avenida NS 01, Palmas - TO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 23/04/2014 a 24/08/2015

**SERVIÇOS EXECUTADOS:** De acordo com descrição e Tabela abaixo

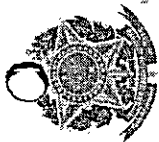
**VALOR CONTRATO:** R\$ 3.010.528,13 (Três milhões, dez mil, quinhentos e vinte e oito reais, treze centavos).

**Características Gerais:**

- Hospital com área construída total de **35.317,01 m<sup>2</sup>** (10 pavimentos);
- Hospital com Total de 400 LEITOS;
- Área implantação complexo 48.000,00m<sup>2</sup>

**Incluindo:**

- Ambulatório;
- Pronto atendimento referenciado (sem demanda espontânea);
- Setor de imagiologia: ressonância magnética, salas de raio x, tomografia, salas de ultrassonografia, mamografia, mamotomia, manometria, litotripsia, densitometria, ECG, EEG, sala de monitoramento telecardio, holter, urodinâmica, colonoscopia e endoscopia;
- Hemodinâmica;
- Quartos de isolamento – infectocontagiosos;





## Ministério da Educação

### Fundação Universidade Federal do Tocantins

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB

Qd. 109 Norte, Av. NS-15, ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO

Cep: 77001-090 Tel: (63) 3232-8148

### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

- Laboratórios de análises clínicas com: microbiologia, bacteriologia, parasitologia, biologia molecular, virologia, histocompatibilidade, micologia, imunologia, hematologia e bioquímica
- Fisioterapia
- Hemodiálise
- Banco de leite humano (BLH)
- Agência transfusional
- Centro cirúrgico com 8 salas cirúrgicas grandes e 8 salas cirúrgicas médias
- Centro obstétrico com 4 leitos de PP e 2 salas de parto cirúrgico
- UTI para adultos com 40 leitos (sendo 8 isolamentos)
- UTI pediátrica com 10 leitos (sendo 2 isolamentos)
- UTI neonatal com 10 leitos (sendo 2 isolamentos)
- UCI neonatal com 10 leitos
- Internação
- Internação pediátrica
- Internação com alojamento conjunto
- Farmácia (armazenagem e distribuição de medicamentos, preparo de quimioterápicos, nutrição parenteral, soluções injetáveis)
- Central de Material Esterilizado (CME)
- Anatomia patológica
- Necroterio
- Serviço de nutrição e dietética (SND) com cozinha industrial e refeitório com capacidade para 4.600 refeições diárias
- Área de conforto de funcionários
- Recepção principal e Administração
- Serviço de processamento de roupa (SPR)
- Almoxarifado
- Manutenção, Engenharia clínica e Administração de Patrimônio
- Abrigo Central de resíduos
- Reuso de águas pluviais, servidas e cinzas
- Sistema de tratamento de água para Hemodiálise e CME
- Central de gases medicinais (oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, óxido nítrico, vácuo, clínico e dióxido de carbono)
- GLP
- Aquecimento solar
- Reservatórios de água
- Caldeira
- Data Center
- Hélicoptero
- Estacionamento
- Infraestrutura em geral

2/10



Este documento encontra-se registrado no, Cordeiro de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015



Ministerio da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB  
Qd. 109 Norte, Av. NS-15, ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090 - Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TECNICO PARCIAL**

Projetos Contratados:

Item	Discriminação
1	Plano Diretor
2	Estudo Preliminar de Arquitetura
3	Levantamento Planialtimétrico
4	Projeto Básico de Arquitetura
5	Estudo geotécnico do terreno
6	Projeto Executivo de Arquitetura
7	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto
8	Projeto Executivo de Fundações
9	Projeto Executivo de Estruturas Metálicas
10	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas
11	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias
12	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias Especifica
13	Projeto Executivo de Drenagem
14	Projeto Executivo de Pavimentação
15	Projeto Executivo de Paisagismo
16	Projeto Executivo de Sinalização
17	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Baixa Tensão
18	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Alta Tensão
19	Projeto Executivo de Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas
20	Projeto Executivo de Instalações Eletrônicas
21	Projeto Executivo de Instalações de Fluidos Mecânicos
22	Projeto Executivo de Instalações Mecânicas e de Utilidades
23	Projeto Executivo de Instalações de Climatização
24	Projeto Executivo de Instalações de Combate a Incêndio
25	Projeto Executivo de Impermeabilizações
26	Projeto Executivo de Tratamentos
27	Compatibilização dos projetos
28	Memorial Descritivo e Especificações
29	Planilha de quantitativos dos serviços e cronograma físico

Características Específicas:

1 - Plano Diretor
Elaboração de Plano Diretor
3 - Levantamento Planialtimétrico



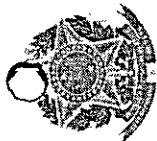
**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – DIURB,  
Qd. 109 Norte, Av. NS.15, ALCNO.14 – Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090 – Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

Levantamento Topográfico e Cadastral de 48.000m <sup>2</sup>
<b>5 - Sondagem e Ensaios Geotécnicos</b>
Elaboração de Sondagem (percussão/rotativa) e Ensaios Geotécnicos de Laboratório
<b>2 - 4 - 6 - Projeto Arquitetura</b>
Estudo preliminar de arquitetura com elaboração do programa funcional para hospital de alta complexidade com 400 leitos. Projeto Básico de Arquitetura, Projeto Executivo de Arquitetura de edifício hospitalar com área construída de 35.317,01m <sup>2</sup> , incluindo urbanização de 48.000m <sup>2</sup> com vias internas e mobiliário urbano e Maquete eletrônica em 3D, com aprovação na Anvisa.
<b>7 - Projeto de Estrutura de Concreto</b>
Projeto estrutural com 35.317,01m <sup>2</sup> . Concreto armado estruturas com Fck 30 Mpa, com volume de concreto de 10.692, m <sup>3</sup> .
<b>8 - Projeto de Fundação</b>
Projeto de Fundação em estaca escavada com diâmetros de 30cm com profundidade até 12m quantidade total de 1.479m, com diâmetros de 40cm com profundidade até 12m quantidade total de 2.116m, com diâmetros de 50cm com profundidade até 12m quantidade total de 6.366m, para edifício com área construída de 35.317,02m <sup>2</sup> .
<b>9 - Projeto de Estrutura Metálica</b>
Projeto de Estrutura Metálica com peso total de 441.236 kg
<b>10 - Projeto de Instalações Hidráulicas</b>
Projeto de Inst. Hidráulica com área de 35.317,01m <sup>2</sup> , contendo os seguintes itens: Redes de água fria, Incêndio, Sistema de Distribuição Água Quente com aquecimento solar, Central de Água, Sistema de tratamento de água para hemodíalise, Diálise.
<b>11 - 12 - Projeto de Instalações Sanitárias e de Águas Pluviais</b>
Projeto de Inst. Sanitárias com área de 35.317,01m <sup>2</sup> . Projetos de esgoto sanitário de central de material esterilizado com tratamento químico e autoclave, Projeto de tratamento de efluentes para esgoto biológico; Sistema de Reuso de águas servidas da edificação, Projeto de Armazenamento, reaproveitamento e Utilização de Águas Pluviais.
<b>13 - Projeto de Drenagem</b>
<b>14 - Projeto Pavimentação</b>
Projeto de pavimentação para área de 24.172,10m <sup>2</sup> Projeto de Terraplanagem com 48.000m <sup>2</sup> Projeto Geométrico.
<b>15 - Projeto Paisagismo</b>
<b>16 - Projeto de Sinalização</b>
Projeto de sinalização aérea e de solo do sistema viário interno, Projeto de Comunicação Visual predial para edifício hospitalar com área construída de 35.317,01m <sup>2</sup> .
<b>17 - Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão</b>
Projeto de Instalações Elétricas de baixa tensão para hospital de alta complexidade com área construída de 35.317,01m <sup>2</sup> , incluindo projeto elétrico do sistema de emergência classe <15s, projeto elétrico do sistema de emergência classe <0,5s, projeto do sistema il. médico para centro cirúrgico e uti Projeto Luminotécnico de ambientes.
<b>18 - Projeto de Instalações Elétricas de Alta-tensão</b>
Projeto de Alta da Subestação Transformadora com 5.800Kva, Cabina de Entrada de Energia em Média tensão com Carga Instalada de 5.800Kva (1x300) + (2x750) + (4x1000)kVA, Conjunto Grupo Motor Gerador com 6.875kva (11x625) kVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015



Ministerio da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB  
Od. 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep. 77001-090 Tel. (63) 3232-8148

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

<b>19 - Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica (SPDA)</b>
Projeto SPDA contendo Gaiola de Faraday com proteção superior e lateral e Haste de Franklin
<b>20 - Projeto de Instalações Eletrônicas - Cabeamento Estruturado, CFTV, Telefonia, Sonorização, Alarme de Incêndio, Chamada de Enfermagem, Sistema de TV, Sistema de Emergência e Controle de Acesso</b>
Projeto elétrico, projeto cabeamento estruturado, 1.982 pontos cat6 com rede de fibra, projeto de chamada de enfermagem para 619 pontos em leitos, projeto elétrico do sistema de emergência classe <15s., projeto elétrico do sistema de emergência classe <0,5s., projeto do sistema IT médico para centro cirúrgico e uti, projeto de tubulação para sonorização, projeto de circuito fechado de tv, cftv (424 câmeras), circuito aberto de tv (catv) e antena de tv, projeto de tubulação de automação predial, projeto de tubulação de controle de acesso, projeto de detecção e alarme de incêndio.
<b>21 - Projeto de Instalações de Fluidos Mecânicos</b>
Projeto de Gases Medicinais, contendo: 655 Pontos de Utilização Oxigênio, 376 Pontos de Utilização Vácuo, 647 Pontos de Utilização Ar comprimido Medicinal, 35 Pontos de Utilização Oxido Nitroso, 30 Pontos Ar comprimido Instrumentação e rede de Vapor com 37 pontos, Projeto de Gas GLP.
<b>22 - Projeto de Instalações Mecânicas e de Utilidades</b>
Projeto elevadores para 600kg - 8 passageiros-1 unidade e projeto elevadores para 1200kg - 16 passageiros-7 unidades Projeto de Sistema de Transporte Pneumático Hospitalar Projeto de Plataforma elevatória no Heliporto para portadores de necessidades especiais para 900kg - 12 passageiros - 01 unidade.
<b>23 - Projeto de Climatização</b>
Projetos Completo de Sistema de Climatização e Ar Condicionado para Hospital Geral com áreas administrativas, médicas e de uso específico, contemplando áreas de centro cirúrgico, UTIs e salas de isolamento com sistemas provisórios de controle de pressão ambiente, controles de fluxos de ar, controles de temperatura e umidade relativa, com sistemas de múltiplos estágios de filtragem, sendo o sistema do tipo VRF (VRV-volume de Refrigerante Variável) com controle de capacidade linear proporcional e consumos de energia elétrica também proporcional, o sistema foi concebido com controles individuais por ambiente e centralizado com gerenciamento completo via software específico, a capacidade projetada é de 1.745 TR (20.940.000 BTU/H) para uma área de 35.317,10 m <sup>2</sup> , e conta com sistema de renovação de ar com reaproveitamento de energia, exaustão, filtragem e lavador de gases, o sistema contará com reaproveitamento de água condensada.
<b>24 - Projetos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio</b>
Projetos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio contendo a central de detecção integrada, sprinkler, com descentralização de centrais 954 detectores de fumaça.
<b>25 - Projeto de Impermeabilização</b>
Projeto de impermeabilização para a obra do Hospital Geral contemplando: manta asfáltica 4+4mm dupla camada tipo II/III elastomérica, aplicada a maçarico, prot. Mecânica com 4.888,82m <sup>2</sup> . Manta asfáltica 4+4mm, tipo II/III elastomérica, aplicada a maçarico, prot. Mecânica com 793,13m <sup>2</sup> , tratamento com resina termoplástica estruturada com tela de poliéster 2x2mm com 2.467,91m <sup>2</sup> , argamassa polimérica consumo 3,0kg/m <sup>2</sup> estruturada nos com 1.033,96m <sup>2</sup> , cristalização de superfície incorporado ao volume de concreto (4% peso cimento) com 2822,05m <sup>2</sup> .
<b>26 - Projetos de Tratamento</b>
Projeto de proteção Radiológica sala raio X, Tomografia, Aceleradores, e demais salas de imagem, Projeto de isolamento e condicionamento acústico para edifício hospitalar.
<b>27 - Compatibilização de Projetos</b>
Elaboração de Plano de Documentação Geral e indexação a cronograma, com 159 pranchas de compatibilização e com 11 reuniões com equipe Fiscal de Palmas e 9 com equipe de profissionais na sede das Empresas Mep/PJJ, envolvidos no processo.



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – DIURB  
Qd: 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090. Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

<b>28 - Memoriais Descritivos e Especificações</b>
Memoriais Descritivos, Memória de Cálculo e Caderno de Especificações de todas as especialidades e obras para edifício hospitalar com 35.317,01m2.
<b>29 - Planilha de quantitativos e cronograma</b>
Orçamento Analítico, Composição de BDI e indexação de itens entre Especificação e Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da obra.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / COORDENADORES DE PROJETO:**

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU
Carlos Eduardo Pereira Marchesi	Arquiteto	CAU A32.642-9
Ana Carolina Potier Mendes	Arquiteto	CAU A35.187-0
João José Malucelli	Arquiteto	CAU A15.177-7
Paulo José Malucelli	Arquiteto	CAU A14.048-1
Evaristo Quieroz dos Santos	Engenheiro Civil	CREAPR 24.813/D
Fábio Tadayoshi Sasaki	Engenheiro Eletricista	CREAPR 30.404/D
José Augusto Rapcham	Engenheiro Mecânico	CREAPR 19.112/D
Dieter Schröder	Engenheiro Civil	CREAPR 18.077/D
Emiliana Lima	Arquiteto	CAU A25739-7
Egberto A. Pereira Hillu	Engenheiro Civil	CREAPR 22.163/D
Váldes Borges	Tec. Edificações	CREATO 80.745/TD
Márcio Ghinzelli	Arquiteto	CAU A42628-8

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**Carlos Eduardo Pereira Marchesi - Arquiteto - CAU A32.642-9**

Coordenação, Supervisão, Gerenciamento e Compatibilização de Todos os Projetos
Gerenciamento de Contratos e processos de Certificação e Validações
Coordenação e Supervisão de Equipe Técnica
Coordenação de Aprovações
Projeto Arquitetônico, ante projeto básico, executivo
Memoriais Descritivos
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços

**Ana Carolina Potier Mendes - Arquiteta - CAU A35.187-0**

Plano Diretor

6/10

Certidão nº 289452/2015  
29/12/2015, 14:39  
Chave de Impressão: DZC255DA321AZBDB0YCO  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015.





**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB,  
Qd. 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090 Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

Projeto Arquitetônico, anteprojeto, básico, executivo.
Memoriais Descritivos.
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços

**João José Malucelli - Arquiteto - CAU A15.177-7**

Co Autor - Coordenação, Supervisão, Gerenciamento e Compatibilização de Todos os Projetos
Co Autor - Gerenciamento de Contratos e processos de Certificação e Validações
Co Autor - Coordenação e Supervisão de Equipe Técnica
Co Autor - Coordenação de Aprovações
Co Autor - Projeto Arquitetônico, ante projeto, básico, executivo.
Co Autor - Plano Diretor
Co Autor - Memoriais Descritivos.
Co Autor - Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços
Plano de Documentação
Projeto Comunicação Visual
Projeto Paisagismo
Projeto Tratamento Acústico
Projeto Urbanístico
Projeto de Heliponto
Projeto de Elevadores, Sistema de Transporte Pneumático Hospitalar, Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais
Memoriais Descritivos
Memoriais de Cálculo
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços
Orçamento Detalhado com indexação numérica itens Especificação Técnica e utilizando-se extração automática de dados de projeto
Planilhas de Serviços e Quantidades
Cronograma Físico Financeiro e planejamento segundo CPM (Critical Path Method)

**Paulo José Malucelli - Arquiteto - CAU A14.048-1**

Co Autor - Coordenação, Supervisão, Gerenciamento e Compatibilização de Todos os Projetos
Co Autor - Gerenciamento de Contratos e processos de Certificação e Validações
Co Autor - Coordenação e Supervisão de Equipe Técnica
Co Autor - Coordenação de Aprovações
Co Autor - Projeto Arquitetônico, ante projeto, básico, executivo
Co Autor - Plano Diretor

*(Handwritten signature)*  
7/10

Certidão nº 289452/2015  
29/12/2015, 14:39

Chave de Impressão: DZC255DA321AZBDBOYCO

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015





Ministerio da Educacao

Fundacao Universidade Federal do Tocantins

Prefeitura Universitaria/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB

Qd. 109 Norte, Av. NS-15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO

Cep: 77001-090 Tel: (63) 3232-8148

ATESTADO TECNICO PARCIAL

Co Autor - Memoriais Descritivos
Co Autor - Especificacoes Tecnicas de Materiais, Equipamentos e Servicos
Co Autor - Projeto Comunicacao Visual
Co Autor - Projeto Paisagismo
Co Autor - Projeto Tratamento Acustico
Co Autor - Projeto Urbanistico
Co Autor - Projeto de Elevadores, Sistema de Transporte Pneumatico Hospitalar, Plataforma elevatoria para portadores de necessidades especiais
Plano de Documentacao
Memoriais Descritivos
Memoriais de Calculo
Especificacoes Tecnicas de Materiais, Equipamentos e Servicos
Orcamento Detalhado com indexacao numerica itens Especificacao Tecnica e utilizando-se extracao automatica de dados de projeto
Planilhas de Servicos e Quantidades
Cronograma Fisico Financeiro e planejamento segundo CPM (Critical Path Method)

Evaristo Queiroz dos Santos - Engenheiro Civil - CREAPR 24.813/D

Projeto de Instalacoes Hidraulicas
Projeto de Instalacoes Sanitarias
Projeto de Instalacoes de Aguas Pluviais
Projetos de Prevencao, Deteccao e Combate a Incendio
Projeto de Rede de Dialise
Memoriais Descritivos
Memoriais de Calculo
Especificacoes Tecnicas de Materiais, Equipamentos e Servicos

Fabio Tadavoshi Sasaki - Engenheiro Eletricista - CREAPR 30.404/D

Plano de Documentacao
Projeto Luminotecnico
Projeto de Instalacoes Eletricas de Alta, Baixa e Media Tensao
Projeto de Sistema de Protecao Contra Descargas Atmosfericas (SPDA)
Projeto de Antena Coletiva de TV e TV a Cabo
Projeto de Telefonias
Projeto de Sistema de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)

Certidao n° 289452/2015  
29/12/2015, 14:39

Chave de impressao: DZC255DA3Z1AZBDBOYCO

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015, e contem 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo vinculado a Certidao de Arquivo Tecnico Com Atestado n° 289452, emitida em 29/12/2015







**Ministerio da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – DIURB  
Qd. 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
Cep: 77001-090 Tel: (63) 3232-8148

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

Certidão nº 289452/2015  
29/12/2015, 14:39  
Chave de Impressão: DZC255DA321AZBDB0YCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015, e contém 13 folhas

Projeto de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)
Projeto de Sistema de Controle de Acessos (SICA)
Projeto de Sonorização
Projeto De Detecção E Alarme De Incêndio
Projeto de Sinalização de Enfermagem e Sistema Data Hora
Memoriais Descritivos
Memoriais de Cálculo
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços
Planilhas de Serviços e Quantidades

**José Augusto Rapcham - Engenheiro Mecânico - CREAPR 19.112/D**

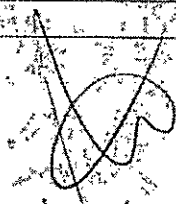
Projeto de Fluidos Mecânicos (Gases Medicinais, Vapor e Vacuo)
Projeto de Gás Combustível (GLP)
Projeto Climatização/Exaustão/Fluidos Mecânicos- 1.745 TRs
Memoriais Descritivos
Memoriais de Cálculo
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços
Planilhas de Serviços e Quantidades

**Dieter Schröder - Engenheiro Civil - CREAPR 18.077/D**

Projeto Fundações
Projeto Estrutural Concreto Armado
Projeto Estrutural Metálica
Memoriais Descritivos
Memoriais de Cálculo
Especificações Técnicas de Materiais, Equipamentos e Serviços
Planilhas de Serviços e Quantidades

**Valdes Borges - Tec. Edificações - CREATO 80.745/TD**

Levantamento Topográfico
--------------------------

 9/10



Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Prefeitura Universitária/Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - DIURB

Qd. 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO

Cep: 77001-090 Tel. (63) 3232-8148

**ATESTADO TECNICO PARCIAL**

**Marcio Ghinzelli - Arquiteto CAU A42628-8**

Orçamento Detalhado com indexação numérica itens/Especificação Técnica e utilizando-se extração automática de dados de projeto
Planilhas de Serviços e Quantidades
Cronograma Físico, Financeiro e planejamento segundo CPM (Critical Path Method)

**DECLARACAO**

Outrossim, declaramos que os serviços foram realizados satisfatoriamente, com boa qualidade técnica, de acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações de contrato, não havendo nada que a desabone.

Palmas, 03 de agosto de 2015.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

João Batista Martins Teixeira  
Dir. de Eng. e Infra. DEINRA/PU/UF  
Engenheiro Civil  
CREA 160509-D/TO UFT

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**

Sagrador: Angela Piccoli - Tabelão

Selo Digital nº 12648BAAD050066-LHH

Confirme a Autenticidade: <http://correiodoris.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de JOAO BATISTA

MARTINS TEIXEIRA, Dou fe.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2015.

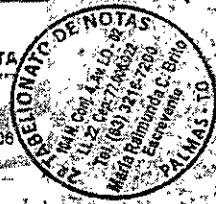
Em Teste

Maria Raimunda C. Brito

Escriturante

72357E

R52:06



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Arquivamento Técnico Com Atestado nº 289452, emitida em 29/12/2015





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062004



20120000062004

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A326429

Validade: Indefinida

Número do RRT: 705746

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 629082

Participação Técnica: CO-AUTOR

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

Empresa Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06164906000128

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 09029666000147

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

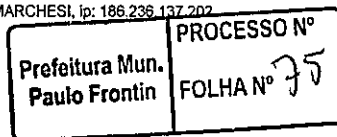
Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000062004**

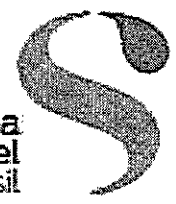
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 62004/2012

22/10/2013, 13:53

Chave de Impressão: B182AZ81AA56A3B067Y4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Av. Almirante Barroso nº 52,  
Centro - 20031-000  
Rio de Janeiro, RJ  
Tel: 55 21 2577 9201

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., CNPJ 09.029.666/0001-47, situada na Avenida Almirante Barroso nº 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do seu Diretor de Engenharia José Maciel Duarte de Paiva, atesta para fins de direito que MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28, através de seus responsáveis técnicos executou os serviços referente aos projetos do HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ÁREA DE 17.370,73 m<sup>2</sup>, 254 leitos e 5 andares, localizado na Rua Alto Madeira, s/n, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, através do contrato nº 189/12, conforme a descrição abaixo:

a) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVICO
RRT SIMPLES Nº 696912	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CONFORME TABELA SINAPI PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.

b) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de climatização e exaustão, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVICO
Nº 20124369687	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CENTRAIS, SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO COM CAPACIDADE TOTAL DE 707TR DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 77



VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- c) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto hidráulico e prevenção contra incêndio, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124030531	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

- d) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto de rede centralizada de gás GLP, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124353810	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UMA REDE CENTRALIZADA DE GÁS GLP, PARA UMA CENTRAL CONTENDO 06 TANQUES ESTACIONÁRIO HORIZONTAL DE 190KGS CADA.

- e) Engenheiro Eletricista Fabio Tadayoshi Sasaki: Autor do Projeto Elétrico/Eletrônico, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124352970	18/09/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO COM POTENCIA TOTAL DE 2.250KVA (3X750KVA), PROJETO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 3000KVA. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6 COM 1.024 PONTOS. PROJETO ELÉTRICO DE UM HELIPONTO PROJETO DE CHAMADA DE EMERGENCIA PARA 254 LEITOS. PROJETO DE PROT. C/ DESCARGAS ATMOSF. (SPDA). PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <15 SEG. PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <0,5 SEG. PROJ. DO SISTEMA IT-MEDICO PARA CENTRO CIRURGICO E UTI. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013



			PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CFTV. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CIRCUITO ABERTO DE TV (CATV). PROJETO LUMINOTÉCNICO. PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL. PROJETO DE TUB. CONTROLE DE ACESSO. PROJETO DE DETEÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
--	--	--	--

f) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Coordenador de projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696798	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HIDRO-SANITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELÉTRICA, INST. ELETRONICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; ACESSIBILIDADE, REFERENTE AO PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

g) Engenheiro Civil José Ildes Bordini: Autor do Projeto Estrutural e Fundações, conforme planilha abaixo:

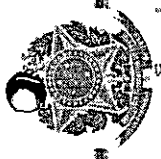
ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
20124262157	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÕES DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 5 ANDARES E 254 LEITOS.

h) Arquiteta Ana Carolina Potier Mendes: Co-Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 707154	01/11/2012 a 16/11/2012	17.370,73	CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

i) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Comunicação Visual para edificações, conforme planilha abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Colégio de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013





RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699765	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO.

j) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Relatório de Impacto Ambiental, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699807	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

k) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Estudo de Impacto de Vizinhaça, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699797	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

l) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Movimentação de Terra e pavimentação, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699825	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

m) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Urbanístico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699750	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANISTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO

n) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Paisagismo e Urbanização, conforme planilha abaixo:





RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699729	30/10/2012 a 16/11/2012	2.074,34	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO

o) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Acessibilidade, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699868	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9050 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO.

p) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do PDPO - Plano Diretor de Obras e Projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 703452	31/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	O PLANO DIRETOR SE CONSTITUIU DO ESTUDO DOS PROBLEMAS INERENTES À RELAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E O ESPAÇO FÍSICO, FOI COMPOSTO DE DIRETRIZES GERAIS E TÉCNICAS APRESENTADAS ATRAVÉS DE TEXTOS E DESENHOS ILUSTRATIVOS, TENDO POR OBJETIVO CONSTITUIR-SE NUM INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR QUE CONDICIONARÁ OS PROJETOS DE ARQUITETURA E A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DE OBRAS FUTURAS.

q) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 705746 RETIFICADORA Nº 629082	02/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.



Certidão nº 62004/2012  
22/10/2013, 13:53

Chave de Impressão: B182AZ81AA56A3B067Y4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/10/2013, e contém 8 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Colégio de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 62004, emitida em 22/10/2013



Energia Sustentável do Brasil



r) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de gases medicinais, conforme planilha abaixo:

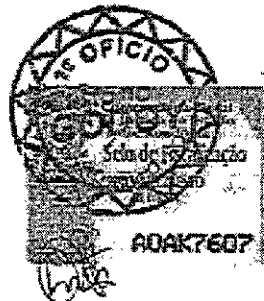
ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124376691	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO CLÍNICO, ÓXIDO NITROSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL), PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LETTOS E 5 ANDARES.

Por ser verdade, firmo o presente,

  
José Maciel Duarte de Paiva  
Diretor de Engenharia  
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL SA

  
Cartório GODDY

Av. Alexandre Moura nº. 201  
Bairro Nova Gl. 70241-000  
Tel: 35.3720-2000



CARTÓRIO GODDY - 10-BENEFÍCIO DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 201 - Fone: 35 3224-4365  
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)  
firmas) de: JOSÉ MACIEL DUARTE DE PAIVA...  
Porto Velho-RO, 07 de Outubro de 2012

Sandra Lurinda Alves de Moura  
00097121 (091-000336610) ~~XXXXXXXXXXXX~~  
Estatutos: R\$ 1,32; FUIU: R\$ 0,30; Selos  
R\$ 0,73; Total: R\$ 2,35 (por assinatura)...  
Válida somente com o Selo de Fiscalização.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**2181/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO KOWALCZUK NOVAIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO KOWALCZUK NOVAIS**

RNP: **2615627066**

Registro: **SP-5069827200/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720211565770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 16/04/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Contratante: **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ** CNPJ: **79.115.762/0001-93**

Rua: **R SANTOS DUMONT - ZONA 03** Nº: **555**

Complemento: **Bairro: VILA OPERÁRIA**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87050-100**

Contrato: **01/2021** celebrado em **15/01/2021**

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SANTOS DUMONT - ZONA 03** Nº: **555**

Bairro: **VILA OPERÁRIA**

Cidade: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87050-100**

Coordenadas Geográficas: **-25,228694 x -50,608037**

Data de início: **02/02/2021** Conclusão efetiva: **30/03/2021**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 1630 PONTO; **2- Elaboração** Projeto de sistemas e redes de vácuo, 480 PONTO; **3- Elaboração** Projeto de sistemas e redes de ar comprimido, 657 PONTO; **4- Elaboração** Projeto de sistemas e redes de GLP, 34 PONTO; **5- Elaboração** Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 684 PONTO

**Observações:**

Projeto elaborado em BIM para edifício Hospitalar com área total de 32.353,92 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2181/2021

03/05/2021 09:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 124680/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 124680/2021.

CAT nº 2181/2021 de 29/04/2021, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 03



Santa Casa  
de Maringá

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, executou, para a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ** inscrito no CNPJ/MF nº 79.115.762/0001-93, localizado na Rua Santos Dumont, nº 555, Zona 03, Vila Operária, CEP 87.050-100, em Maringá - Paraná, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Climatização, Gases Medicinais e GLP - em Plataforma BIM (ND400) - BUILDING INFORMATION MODELING - Através do Programa REVIT 2017, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Ar Condicionado.
2. 1.630 TR - Área Projetada 32.353,92 m<sup>2</sup>.

PROJETO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR - 1630,00 TON.  
PROJETO ELABORADO EM BIM PARA EDIFÍCIO HOSPITALAR COM ÁREA TOTAL DE 32.353,92 M<sup>2</sup>.

### **Descrição Complementar:**

ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO EXECUTIVO (EM PLATAFORMA BIM (ND400) - BUILDING INFORMATION MODELING - ATRAVÉS DO PROGRAMA REVIT 2017) DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, HVAC, PARA ÁREA DE USO E FINALIDADE MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, COMPOSTO POR LEVANTAMENTO TÉRMICO GERAL, DEFINIÇÃO DE SISTEMA POR MATRIZ DE DECISÃO CONSIDERANDO TECNOLOGIA, EFICIÊNCIA E CUSTO, DIMENSIONAMENTO GERAL DE LINHAS, DUTOS, CONTROLES E COMANDOS, DEFINIÇÃO DE GRAU DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA ADOTADO. SISTEMA TIPO VRF (VRV) - VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, COM CICLOS DISTINTOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO NÃO SIMULTÂNEOS. DETERMINAÇÃO DE ÁREAS DE CONFORTO, COM EQUIPAMENTOS TERMINAIS AMBIENTES PADRÕES LINHA AMBIENTE (HI WALL, UNDER CEILING OU CASSETE) ACIONADOS POR CONTROLES REMOTOS SEM FIO E ÁREAS CLASSIFICADAS PADRÃO ABNT (ISO7, CLASSE C) COM A UTILIZAÇÃO DE UNIDADES CENTRALIZADAS TIPO UTA-UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM CONTROLES DE TEMPERATURA, UMIDADE RELATIVA QUALIDADE DO AR COM FILTRAGENS ESPECÍFICAS COM CLASSIFICAÇÃO G4+F9+A3, EM ESTÁGIOS SUBSEQUENTES, TOMADAS DE AR EXTERNO, CONTROLES DE PRESSÃO E FLUXOS PRÉ DEFINIDOS DE AR, DENTRE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS E ESPECÍFICAS DE CADA AMBIENTE/EQUIPAMENTO, COM CONTROLE GERENCIADOR CENTRALIZADO COM INTERFACE DE CONTROLE LOCAL E VIA WEB, CAPACIDADE TOTAL REQUERIDA DE 1.630 TR. SISTEMA DE RENOVAÇÃO E REPOSIÇÃO DE AR EXTERNO CONTROLADO POR MEIO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO INDEPENDENTES PARA ÁREAS DE CONFORTO, ALÉM DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO PARA ÁREAS SANITÁRIAS E DE SERVIÇOS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 176.000 M<sup>3</sup>/H. SISTEMA PARA ATENDIMENTO DE ÁREA TOTAL DE 32.353,92 M<sup>2</sup>, SENDO 5.974,11 M<sup>2</sup> DE REFORMA E 26.379,81 M<sup>2</sup> DE AMPLIAÇÃO, 502 LEITOS, COM SUBSOLO, TÉRREO E MAIS 11 PAVIMENTOS (EDIFICAÇÃO VERTICAL).

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA

44 3027 5633 • santacasamaringa.com.br

Rua Santos Dumont, 555 • Zona 03 • 87050-100 • Maringá/PR

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 84

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 124680/2021.

CAT nº 2181/2021 de 29/04/2021, página 2 de 4





**Santa Casa  
de Maringá**

**Responsável Técnico:**

Eng. Mecânico: **BRUNO KOWALCZUK NOVAIS** – CREA SP 5069827200/D - Visto 172804/PR

RG 8.230.224-7 - CPF 086.553.519-11 – RPN 2615627066.

- **Data de início:** 02/02/2021.
  - **Data de término:** 30/03/2021.
3. Projeto de Gases Combustíveis e GLP.  
4. Área: 32.353,92 m².

PROJETO DE SISTEMAS E REDES DE VÁCUO - 480,00 PONTO.  
PROJETO DE SISTEMAS E REDES DE AR COMPRIMIDO - 657,00 PONTO.  
PROJETO DE SISTEMAS E REDES DE GLP - 34,00 PONTO.  
PROJETO DE SISTEMAS E REDES DE GASES MEDICINAIS - 668,00 PONTO.  
PROJETO ELABORADO EM BIM PARA EDIFÍCIO HOSPITALAR COM ÁREA TOTAL DE 32.353,92 M².

**Descrição Complementar:**

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO (628 PONTOS), AR COMPRIMIDO (657 PONTOS), VAPOR (18 PONTOS), VÁCUO (480 PONTOS), ÓXIDO NITROSO (22 PONTOS), CO<sup>2</sup> (16 PONTOS) E GLP (34 PONTOS) EXECUTIVO (EM PLATAFORMA BIM – BUILDING INFORMATION MODELING – ATRAVÉS DO PROGRAMA REVIT 2017) DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ÁREA TOTAL DE 32.353,92 M², SENDO 5.974,11 M² DE REFORMA E 26.379,81 M² DE AMPLIAÇÃO, 502 LEITOS, COM SUBSOLO, TÉRREO E MAIS 11 PAVIMENTOS (EDIFICAÇÃO VERTICAL), ALÉM DO DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DAS CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, VAPOR, VÁCUO, ÓXIDO NITROSO, CO<sup>2</sup> E GLP.

**Responsável Técnico:**

Eng. Mecânico: **BRUNO KOWALCZUK NOVAIS** – CREA SP 5069827200/D - Visto 172804/PR

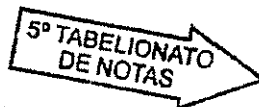
RG 8.230.224-7 - CPF 086.553.519-11 – RPN 2615627066.

- **Data de início:** 02/02/2021.
- **Data de término:** 30/03/2021.

**Dados da Obra:**

Rua Santos Dumont, 555, Zona 03 - Vila Operária - CEP 87.050-100 - Maringá - PR.

Maringá, 30 de março de 2021.



VIDE VERSO

**HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA**  
**ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA**

**ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 90.099/D - CPF: 039.870.759-61**  
**RPN. 17019872-7**

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA

44 3027 5633 • santacasamaringa.com.br

Rua Santos Dumont, 555 • Zona 03 • 87050-100 • Maringá/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 124680/2021.

CAT nº 2181/2021 de 29/04/2021, página 3 de 4



**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 85

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do processo: 124680/2021.

CAT Nº 2181/2021 de 29/04/2021, página 4 de 4



**15** 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ/PR  
Agente Delegado Designado: Euclides José Elton

Rua Padre Gemário José Mattos, 503  
CASA 02 - CEP: 81.210-205 - Maringá/PR  
(41) 3384.1300 - www.crea-pr.org.br

Selo Digital Nº 0187294SVA000001223821D. Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpen.com.br/> consulte. Reconheço por SEMELHANÇA  
a assinatura de **ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA (87428)**.  
0082 828682. Rua 14, Maringá, 13 de abril de 2021, 14:57:43h. Emol.:  
R\$4,72 (VRC 21,24), Funrejuv: R\$1,12, São: R\$0,00, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN:  
R\$0,00. Total: R\$7,13.

Em Teste da Verdade  
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 86


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000576339**


20200000576339

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ANA CAROLINA POTIER MENDES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/03/2002

Registro Nacional: 000A351830

Data de Registro: 13/03/2002

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9501114

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9501114

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: Coordenação e compatibilização de Projetos Executivos em Plataforma BIM - BUILDING INFORMATION MODELING (ND400) de: arquitetura, estrutura de concreto e fundações, estrutura metálica, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, elétrico e rede de lógica (dados Wi-fi e voz), SPDA, CFTV, IT Médico, rede de gases medicinais, GLP, sistema de climatização (VRF) e ventilação mecânica, radioproteção (Raio-X e Tomografia), estudo de viabilidade, sondagem do solo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra para construção de: Pronto Atendimento com 92 leitos, Raio-X e Tomografia, Unidades de Internação Geral com 62 leitos, UTI Adultos com 10 leitos (sendo dois Isolamentos), Centro Cirúrgico com 4 salas cirúrgicas, CME e Lavanderia Industrial Hospitalar com capacidade de 8.000Kg de roupa lavada por dia da HONPAR - Hospital Norte Paranaense / Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, com área total de 9.228,59 m<sup>2</sup>, em Arapongas-PR.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06.164.906/0001-28

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer  
CPF/CNPJ: 04169712000190

RODOVIA PR-218 SAÍDA PARA ASTORGA

Nº Km 01

Complemento:

Cidade: ARAPONGAS

Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO

UF: PR

CEP: 86702670

Contrato: 01/2019

Celebrado em: 05/06/2019

Valor do Contrato: R\$ 489.231,75

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/11/2019

Data de término da atividade: 2020-05-13

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 9228.59 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PROJETADA - PR-444

Nº s/n

Complemento: Lote 37A/37B-36/37-D

Cidade: ARAPONGAS

Bairro: Gleba Patrimônio Arapongas

UF: PR

CEP: 86702264

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000576339**


Número do RRT: 9501140

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9501140

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo em Plataforma BIM - BUILDING INFORMATION MODELING (ND400), para as unidades de: Pronto Atendimento com 92 leitos, Raio-X e Tomografia, Unidades de Internação Geral com 62 leitos, UTI Adultos com 10 leitos (sendo dois Isolamentos), Centro Cirúrgico com 4 salas cirúrgicas, CME e Lavanderia Industrial Hospitalar com capacidade de 8.000Kg de roupa lavada por dia da HONPAR - Hospital Norte Paranaense / Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, com área total de 9.228,59 m<sup>2</sup>, em Arapongas-PR.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

CNPJ: 06.164.906/0001-28

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer  
 CPF/CNPJ: 04169712000190

RODOVIA PR-218 SAÍDA PARA ASTORGA

Nº Km 01

Complemento:

Cidade: ARAPONGAS

Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO

UF: PR

CEP: 86702670

Contrato: 01/2019

Celebrado em: 05/06/2019

Valor do Contrato: R\$ 489.231,75

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/11/2019

Data de término da atividade: 2020-05-13

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**
1.1.2 - Projeto arquitetônico , 9228.59 m<sup>2</sup> - metro quadrado;
**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PROJETADA - PR-444

Nº s/n

Complemento: Lote 37A/37B-36/37-D

Cidade: ARAPONGAS

Bairro: Gleba Patrimônio Arapongas

UF: PR

CEP: 86702264

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2CC552Z016W2C44A9Z4Y

Impresso em: 19/05/2020 às 09:45:41 por: ANA CAROLINA POTIER MENDES, ID: 181.179.174.158

PROCESSO Nº Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 88
---	-------------





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000576339**



20200000576339

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 576339/2020

Expedida em 18/05/2020 12:05:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2CC552Z016W2C44A9Z4Y

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>89</i>
----------------------------------	-----------------------------------

## ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax: (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, executou, através do Contrato Nº 01/2019, para a ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.169.712/0001-90, localizado na Rodovia PR-128 - Saída para Astorga, KM 01, Jd. Universitário, Arapongas-Paraná, CEP 86.702-670, prestou os serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos e Projeto Arquitetônico, Executivo - em Plataforma BIM - BUILDING INFORMATION MODELING (ND400) conforme serviços relacionados a seguir:

1. Gestão - Coordenação e Compatibilização de Projetos.  
\*Área: 9.228,59 M<sup>2</sup>.

### Descrição Complementar:

Coordenação e compatibilização de Projetos Executivos em Plataforma BIM - BUILDING INFORMATION MODELING (ND400) de: arquitetura, estrutura de concreto e fundações, estrutura metálica, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, elétrico e rede de lógica (dados Wi-fi e voz), SPDA, CFTV, IT Médico, rede de gases medicinais, GLP, sistema de climatização (VRF) e ventilação mecânica, radioproteção (Raio-X e Tomografia), estudo de viabilidade, sondagem do solo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra para construção de: Pronto Atendimento com 92 leitos, Raio-X e Tomografia, Unidades de Internação Geral com 62 leitos, UTI Adultos com 10 leitos (sendo dois Isolamentos), Centro Cirúrgico com 4 salas cirúrgicas, CME e Lavanderia Industrial Hospitalar com capacidade de 8.000kg de roupa lavada por dia da HONPAR - Hospital Norte Paranaense / Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, com área total de 9.228,59 m<sup>2</sup>, em Arapongas-PR.

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR-218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel./Fax: 43 3275-0200 / Arapongas-PR - www.honpar.com.br

REF.045



# HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

## RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Arquiteta:** ANA CAROLINA POTIER MENDES - CAU A 35.183-0
- RG 6.479.403-5 e CPF 027.752.909-30
- **Data de início:** 11/11/2019
- **Data de término:** 13/05/2020

## **2. Projeto – Arquitetura de Edificações - Projeto Arquitetônico.**

\* **Area:** 9.228,59 M<sup>2</sup>.

### **Descrição Complementar:**

Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo em Plataforma BIM - BUILDING INFORMATION MODELING (ND400), para as unidades de: Pronto Atendimento com 92 leitos, Raio-X e Tomografia, Unidades de Internação Geral com 62 leitos, UTI Adultos com 10 leitos (sendo dois Isolamentos), Centro Cirúrgico com 4 salas cirúrgicas, CME e Lavanderia Industrial Hospitalar com capacidade de 8.000Kg de roupa lavada por dia da HONPAR - Hospital Norte Paranaense, / Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, com area total de 9.228,59 m<sup>2</sup>, em Arapongas-PR.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Arquiteta:** ANA CAROLINA POTIER MENDES - CAU A 35.183-0
- RG 6.479.403-5 e CPF 027.752.909-30
- **Data de início:** 11/11/2019
- **Data de término:** 13/05/2020

**Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer**

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR-218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel./Fax: 43.3275-0200 / Arapongas-PR - www.honpar.com.br

REF.045

Certidão nº 576339/2020 - 19/05/2020, 09:45 - Chave de Impressão: 2CC5522016W2C44A9Z4Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 576339, emitida em 19/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------

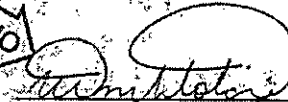
# HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

Dados da Obra: Rua Projetada - PR - 444 - S/N - Lote: 37A/37B-36/37-D - Gleba Patrimônio Arapongas, CEP: 86.702-264 - Arapongas - Paraná.

Por ser verdade firmamos o presente.

Tab. GRASSANO

  
UMBERTO TOLARI - CPF. 281.501.639-72

PRESIDENTE

HONPAR - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNP. 04.169.712/0001-90

Londrina, 14 de maio de 2020.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.8.3.1) a(s) firma(s) de:

[94HYyv30]-UMBERTO TOLARI.....

Selo: TOUtn . XxytF . HQI9W - NYvhv . d3JuN  
Arapongas, 15 de Maio de 2020

DOU FÉ

  
LUANA NAYARA MONTEIRO  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer  
CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR 218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel./Fax: 43-3275-0200 / Arapongas-PR - www.honpar.com.br

REF.045

Certidão nº 576339/2020 - 19/05/2020 09:45 - Chave de Impressão: 2CC5522016W2C44A9Z4V  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 576339, emitida em 19/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
----------------------------------	----------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1696/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ ILDES BORDINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ ILDES BORDINI

RNP: 1700908049

Registro: PR-13410/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20185410093 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2018 Baixada em: 16/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Contratante: MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08

Rua: PRAÇA 28 DE JANEIRO Nº: 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: 347/2018 celebrado em 21/10/2018

Valor do contrato: R\$ 49.500,00 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 8.262,17 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº: S/N

Complemento: LT: 01-B (MATRICULA 35.928) Bairro: CAMPUS JULIO PODOLAN

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Data de início: 21/10/2018 Conclusão efetiva: 12/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL

**Observações:**

"EXCLUSIVAMENTE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL E DE FUNDAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EM PITANGA (PR). NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PROJETOS DE FORMAS, ESCORAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA E LAJE PRÉ-FABRICADA".

**Observações da certidão:**

O atestado não apresenta RNP do profissional executor e do signatário porém foi possível identificar que os profissionais estão cadastrados no sistema Confea/Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1696/2020

23/03/2020 11:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 81331/2020.

CAT nº 1696/2020 de 23/03/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1696/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81331/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 81331/2020.

CAT nº 1696/2020 de 23/03/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 94



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax: (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, através de seus Responsáveis Técnicos, executou, para o MUNICÍPIO DE PITANGA/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, localizado no Centro Administrativo, Praça 28 de Janeiro, 171, Centro, CEP. 85.2000-000, Pitanga/PR, através do Contrato Nº 347/2018, os serviços de elaboração de projetos complementares - Elaboração de Projeto Estrutural para a construção de Unidade de Saúde tipo Hospital Geral de Média Complexibilidade, no Município de Pitanga/PR, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Estrutural.
2. 8.262,17 m<sup>2</sup>.

### Descrição Complementar:

"EXCLUSIVAMENTE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL E DE FUNDAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EM PITANGA(PR). NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PROJETOS DE FÔRMAS, ESCORAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA E LAJE PRÉ-FABRICADA".

### Responsável Técnico:

Engenheiro Civil: JOSÉ ILDES BORDINI – CREA PR 13410/D  
RG 216.362-6 E CPF 527.055.449-68.

- Data de início: 21/10/2018.
- Data de término: 12/03/2019.

Dados da Obra: Prolongamento da Avenida Universitária – S/N – LOTE 01-B, MATRÍCULA 35.928 – Campos Júlio Podolan – CEP 85.200-000 – Pitanga – Paraná – PR.

Por ser verdade firmo o presente.

Londrina, 01 de novembro de 2019.

TAR. MESSIAS

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ. 76.172.907/0001-08

ALEX ANTONIO DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 144568/D - CPF .054.702.119-40

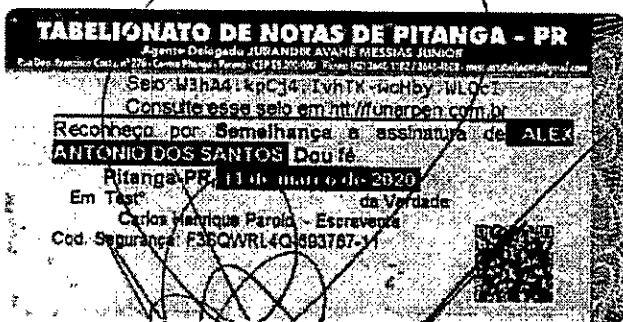
CENTRAL DE PLANEJAMENTO – CPLAN.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81331/2020.

CAT Nº 1696/2020 de 23/03/2020, página 3 de 4



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
----------------------------------	----------------------------



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81331/2020.

CAT nº 1696/2020 de 23/03/2020, página 4 de 4



**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1880/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RHIAN PETRIN DOS SANTOS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**

RNP: 1715430239

Registro: PR-153970/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201429636 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 27/03/2020 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Contratante: **MUNICIPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08**

Rua: VINTE E OITO DE JANEIRO Nº: 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: 347/2018 celebrado em 21/10/2018 Vinculado a ART: 20185493770, 20185489072

Valor do contrato: R\$ 28.917,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº: S/N

Complemento: LOTE 01-B, MATRÍCULA Bairro: CAMPUS JULIO PODOLAN

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Data de início: 21/10/2018 Conclusão efetiva: 12/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de rede de hidrantes , 8262,17 M2; **2- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 8262,17 M2; **3- Elaboração** Projeto de sinalização de emergência em edificação , 8262,17 M2; **4- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 8262,17 M2; **5- Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 8262,17 M2; **6- Elaboração** Projeto de sistema de água potável , 8262,17 M2; **7- Elaboração** Projeto de central de gás , 8262,17 M2; **8- Elaboração** Projeto de tubulação de gás , 8262,17 M2

**Observações:**

CENTRAL E REDE DE CONDUÇÃO DE GÁS GLP PARA FORNECIMENTO À UNIDADE HOSPITALAR.

**Observações da certidão:**

O atestado de capacidade técnica não atende aos requisitos mínimos com relação a indicação do RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro elaborador como do Engenheiro signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1880/2020

30/03/2020 15:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 93242/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 93242/2020.

CAT nº 1880/2020 de 30/03/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 97



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax (43) 3328-1020, **CNPJ nº 06.164.906/0001-28**, através de seus Responsáveis Técnicos, executou, para o **MUNICÍPIO DE PITANGA/PR**, inscrito no **CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08**, localizado no Centro Administrativo, 28 de Janeiro, 171, Centro, CEP. 85.2000-000, Pitanga/PR, através do Contrato Nº 347/2018, os serviços de elaboração de projetos complementares – **Elaboração de Projeto Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio e Gás GLP** para a construção de Unidade de Saúde tipo Hospital Geral de Média Complexibilidade, no Município de Pitanga/PR, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Hidráulico.
2. Projeto de Prevenção contra incêndios.
3. Gás GLP.
4. Área: 8.262,17 m<sup>2</sup>.

### Descrição Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO DA REDE DE ÁGUA FRIA, PROJETO HIDRÁULICO DA REDE DE ÁGUA QUENTE, PROJETO HIDRÁULICO DA REDE DE ÁGUA PLUVIAL, PROJETO HIDRÁULICO DA REDE DE ESGOTO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ COM AS SEGUINTE MEDIDAS DE SEGURANÇA, ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SEGURANÇA ESTRUTURAL, COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL, CONTROLE DE MATERIAIS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, BRIGADA DE INCÊNDIO, PLANO DE EMERGÊNCIA, ELEVADORES DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, DETECÇÃO DE INCÊNDIO, HIDRANTES, COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E PROJETO DA REDE DE CONDUÇÃO DE GÁS GLP PARA FORNECIMENTO À UNIDADE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM SUAS ÁREAS DE COZINHA, LAVANDERIA E APOIO À REDE DE ÁGUA QUENTE. O PROJETO CONSTA COM UMA CENTRAL DE GÁS GLP COM OITO BOTIÕES DO TIPO P-190, TOTALIZANDO UMA CAPACIDADE DE 1520KG OU 3,632M<sup>3</sup> DE GÁS GLP. A EDIFICAÇÃO CONSTA COM UM TOTAL DE 19 PONTOS DE UTILIZAÇÃO DE GÁS GLP;

OBRA: HOSPITAL MUNICIPAL PITANGA - PR  
Nº ARQUIVO: 1773.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 93242/2020.

CAT nº 1880/2020 de 30/03/2020, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho de Classe Profissional  
de Engenharia de Arquitetura



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil: RHIAN PETRIN DOS SANTOS – CREA PR 153970/D  
RG 12.543.139-9 E CPF 010.399.539-05.

- Data de início: 21/10/2018.
- Data de término: 12/03/2019.

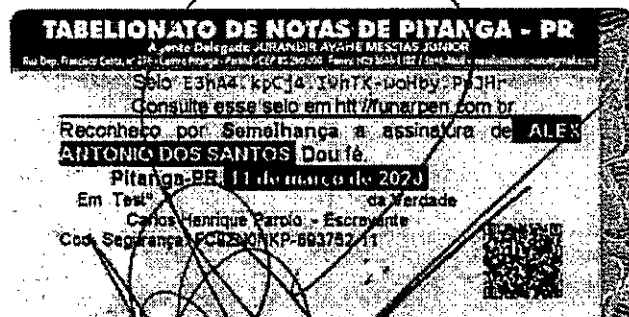
Dados da Obra: Prolongamento da Avenida Universitária – S/N – LOTE 01-B, MATRÍCULA 35.928 – Campos Júlio Podolan – CEP 85.200-000 – Pitangá – Paraná – PR.

Por ser verdade firmo o presente.

Londrina, 01 de novembro de 2019.

TAB. MESSIAS  
FILHO

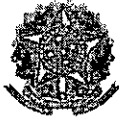
MUNICÍPIO DE PITANGA  
CNPJ. 76.172.907/0001-08  
ALEX ANTONIO DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 144568/D - CPF .054.702.119-40  
CENTRAL DE PLANEJAMENTO – CPLAN.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 93242/2020.

CAT nº 1880/2020 de 30/03/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1782/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO TADAYOSHI SAZAKI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO TADAYOSHI SAZAKI  
Registro: PR-30404/D  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1704575192

Número da ART: 20185497229 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 18/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe  
Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Contratante: MUNICIPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08

Rua: VINTE E OITO DE JANEIRO Nº: 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: 347/2018 celebrado em 21/10/2018 Vinculado a ART: 20185489072

Valor do contrato: R\$ 64.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.262,17 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº: S/N

Complemento: LOTE 01-B, MATRÍCULA Bairro: CAMPUS JULIO PODOLAN

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Data de início: 21/10/2018 Conclusão efetiva: 12/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE, Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA, Serviço Contratado: OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

**Observações:**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGA E A MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO PARA PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA O HOSPITAL GERAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE. ESTA ART REFERE SE A PROJETO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA A SABER: PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PRÉ-FABRICADA PADRÃO COPEL, SENDO UM TRANSFORMADOR 750KVA/380/220V E OUTRO TRANSFORMADOR DE 750KVA-220/127V. PROJETO DO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTÊNCIA INSTALADA DE 740KVA. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 (TELEFONIA E LÓGICA) COM 610 PONTOS. PROJETO DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA/ENFERMAGEM. PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA). PROJETO ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA CLASSE <15S E CLASSE <0.5. PROJETO DE ALARME DE INCÊNDIO. PROJETO LUMINOTÉCNICO. PROJETO DE SONORIZAÇÃO.

**Observações da certidão:**

O Atestado não atende aos requisitos mínimos quanto a indicação do número do RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro elaborador e do Engenheiro signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1782/2020  
27/03/2020 20:52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 85111/2020.

CAT nº 1782/2020 de 26/03/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1782/2020**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 85111/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 85111/2020.

CAT nº 1782/2020 de 26/03/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172  
CAIXA POSTAL 11 -- CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, através de seus Responsáveis Técnicos, executou, para o MUNICÍPIO DE PITANGA/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, localizado no Centro Administrativo, 28 de Janeiro, 171, Centro, CEP. 85.2000-000, Pitanga/PR, através do Contrato Nº 347/2018, os serviços de elaboração de projetos complementares - Elaboração de Projeto de Elétrico, Projeto de Tubulações Telefônicas e Outros Projetos (Projetos Específicos) para a construção de Unidade de Saúde tipo Hospital Geral de Média Complexibilidade, no Município de Pitanga/PR, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Elétrico.
2. Projeto de Tubulações Telefônicas.
3. Outros Projetos (Projetos Específicos).
4. 8.262,17 m<sup>2</sup>.

### Descrição Complementar:

PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PRÉ-FABRICADA PADRÃO COPEL, SENDO UM TRANSFORMADOR 750KVA/380/220V E OUTRO TRANSFORMADOR DE 750KVA-220/127V.  
PROJETO DO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTÊNCIA INSTALADA DE 740KVA.  
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 (TELEFONIA E LÓGICA) COM 610 PONTOS.  
PROJETO DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA/ENFERMAGEM.  
PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA). PROJETO ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA CLASSE <15S E CLASSE <0.5.  
PROJETO DE ALARME DE INCÊNDIO.  
PROJETO LUMINOTÉCNICO.  
PROJETO DE SONORIZAÇÃO.

### Responsável Técnico:

Engenheiro Eletricista: FABIO TADAYOSHI SAZAKI - CREA PR 30404/D  
RG 3.909.910-1 E CPF 843.768.059-04.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 85111/2020.

CAT nº 1782/2020 de 26/03/2020, página 3 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>102</i>
----------------------------------	------------------------------------



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

- Data de início: 21/10/2018.
- Data de término: 12/03/2019.

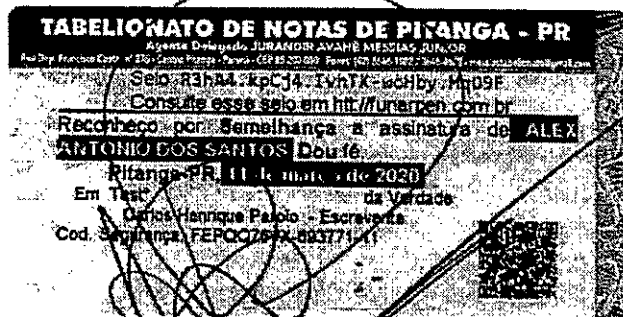
**Dados da Obra:** Prolongamento da Avenida Universitária – S/N – LOTE 01-B, MATRÍCULA 35.928 – Campos Júlio Podolan – CEP 85.200-000 – Pitanga – Paraná – PR.

Por ser verdade firmo o presente.

Londrina, 01 de novembro de 2019.

TAR. MESSIAS  
17/11/2019

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CNPJ. 76.172.907/0001-08  
ALEX ANTONIO DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR 144568/D - CPF .054.702.119-40  
CENTRAL DE PLANEJAMENTO – CPLAN.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 85111/2020.

CAT nº 1782/2020 de 26/03/2020, página 4 de 4



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 103



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3218/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO KOWALCZUK NOVAIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO KOWALCZUK NOVAIS

RNP: 2615627066

Registro: SP-5069827200/D

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: 1720202224540 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 28/05/2020 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

Contratante: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rua: ROD PR-218 SAIDA PARA ASTORGA Nº: KM 01

Complemento: Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86702-670

Contrato: 01/2019 celebrado em 05/06/2019 Vinculado a ART: 1720201995119, 1720201996557

Valor do contrato: R\$ 55.371,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA - PR-444 Nº: S/N

Complemento: LOTE 37A/37B-36/37-D Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO ARAPONGAS

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86702-264

Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 13/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saúde

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 327,5 TON/RE; 2- **Elaboração** Projeto de sistemas e redes de ar comprimido, 250 PONTO; 3- **Elaboração** Projeto de sistemas e redes de vácuo, 238 PONTO; 4- **Elaboração** Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 261 PONTO

**Observações:**

HVAC SIST. VRF HOSP/PA/UTI/CC/CME/INT/LAV., AMB. CLASS., AUT. E FILTR., ÁREA TOTAL 9.228,59 M<sup>2</sup>

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro autor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3218/2020**

**31/05/2020 19:45**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 151180/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 151180/2020.

CAT nº 3218/2020 de 29/05/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Par. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
---------------------------------	-----------------------------



# HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, localizada a Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax: (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, executou, através do Contrato Nº 01/2019, para a **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.169.712/0001-90, localizado na ROD PR-218 - KM 01 - Jd. Universitário, CEP: 86.702-670, Arapongas PR, os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Climatização e Gases Medicinais - em Plataforma BIM (ND400) - BUILDING INFORMATION MODELING**, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Ar Condicionado.

\* Quant: 327,5 TR.

### Descrição Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO (HVAC) PARA UNIDADES HOSPITALARES: PRONTO ATENDIMENTO COM 92 LEITOS, RAIQ-X, TOMOGRAFIA, INTERNAÇÃO COM 62 LEITOS, UTI ADULTOS COM 10 LEITOS (SENDO 2 ISOLAMENTOS), CENTRO CIRÚRGICO COM 4 SALAS CIRÚRGICAS, CME E LAVANDERIA INDUSTRIAL HOSPITALAR, ÁREA TOTAL ATENDIDA DE 9.228,59 m<sup>2</sup>. SISTEMA TIPO VRF (VRV) - VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, COM CICLOS DISTINTOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO NÃO SIMULTÂNEOS, ÁREAS CLASSIFICADAS (CME, UTI), CENTRO CIRÚRGICO E ISOLAMENTOS), PADRÃO ABNT COM A UTILIZAÇÃO DE UNIDADES CENTRALIZADAS TIPO UTA, UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, AUTOMAÇÃO, COM CONTROLES DE TEMPERATURA, UMIDADE RELATIVA, QUALIDADE DO AR COM FILTRAGENS ESPECÍFICAS, TOMADAS DE AR EXTERNO, CONTROLES DE PRESSÃO E FLUXOS PRÉ DEFINIDOS DE AR, DETERMINAÇÃO DE ÁREAS DE CONFORTO, COM EQUIPAMENTOS TERMINAIS AMBIENTES PADRÕES LINHA AMBIENTE (HI WALL E CASSETE).

### Responsável Técnico:

Engenheiro Mecânico: **BRUNO KOWALCZUK NOVAIS** - CREA: SP/5069827200/D  
RG 8.230.224-7 SESP/PR E CPF 086.553.519-11

- Data de início: 20/02/2020.
- Data de término: 13/05/2020.

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR-218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel/Fax: 43-3275-0200 / Arapongas-PR - www.honpar.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: [www.crea-pr.org.br/consultas/Pdf/ass\\_judgmento\\_d\\_numero.do](http://www.crea-pr.org.br/consultas/Pdf/ass_judgmento_d_numero.do) Processo: 151180/2020

CAT 1º 32.82/020 de 29/05/2020, página 2 de 4

  
**CREA-PR**

REF.045

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 105

# HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

2 - Projeto de Gases Medicinais  
\* Área: 9.228,59 m<sup>2</sup>

### Descrição Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO (253 PONTOS), AR COMPRIMIDO (250 PONTOS), VÁCUO (238 PONTOS), ÓXIDO NITROSO (08 PONTOS) E RESPECTIVAS CENTRAIS DE GASES.

### Responsável Técnico:

Engenheiro Mecânico: **BRUNO KOWALCZUK NOVAIS** – CREA SP 5069827200/D  
RG 8.230.224-7 SESP/PR E CPF 086.553.519-11.

- Data de início: 20/02/2020.
- Data de término: 13/05/2020.

### Dados da Obra:

Rua Projetada – PR 444, S/N, Lote: 37A/37B – 36/37-D, Gleba Patrimônio Arapongás – CEP 86.702-264 – Arapongás – PR.

Tab. GRASSANO

Por ser verdade firmamos o presente.

  
UMBERTO TOLARI - CPF. 281.501.639-72

PRESIDENTE

HONPAR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Londrina, 14 de maio de 2020.

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR 218 Km 01 – CEP 86702-000 – Tel/Fax: 43 3275-0200 / Arapongás-PR - www.honpar.com.br

REF. 04

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: [www.crea-pr.org.br/](http://www.crea-pr.org.br/) Consultas: Publicações, Informático e Jurídico do Protocolo: 151180/2020

GAT nº 3218/2020 de 29/05/2020 página 3 de 4

  
CREA-PR

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 106

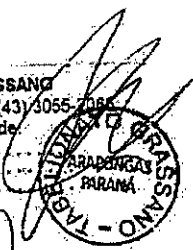


1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-7085  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
[94NYyv31] - UMBERTO TOLARI .....

Selo: EOUtn . akGtF . MV19W . NYDhv . zCs8f  
Arapongas, 15 de Maio de 2020

*[Handwritten signature]*

POU FE:  
LUANA ALVARES MONTIZORO  
ESCRIVENTE JURAMENTADA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062106



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A326429

Validade: Indefinida

Número do RRT: 696798

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HIDRO-SANITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELETRICA, INST ELETRONICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; REFERENTE AO PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 29/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 696912

Tipo do RRT: SIMPLES

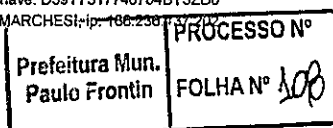
Registrado em: 30/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS CONFORME TABELA SINAPI, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, 254 LEITOS E 5 ANDARES.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000062106

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 29/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.10.3 - Orçamento , 17370,73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699729

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2074,34 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000062106

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699750 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Bairro: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.8.3 - Projeto urbanístico , 20198.97 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699765 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Bairro: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 4/13

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000062106**

**Atividade Técnica**

1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699797

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 189/12

Celebrado em 18/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 910.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/10/2012

Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança ? EIV , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA

Nº S/N

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76821078

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699807

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DO RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
CPF/CNPJ: 09029666000147



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000062106**

Complemento: Bairro: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental ? Relatório de Impacto no Meio Ambiente ? EIA - RIMA , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699825 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO  
 Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento: Bairro: Nº  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 189/12 Celebrado em 18/09/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 910.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 30/10/2012 Data de Fim: 16/11/2012

**Atividade Técnica**

1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 20198.97 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA Nº S/N  
 Complemento: Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76821078  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 699868 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/10/2012  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000062106**

Descrição: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9050 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 09029666000147

Complemento:	Bairro:	Nº
Cidade:	UF:	CEP:
Contrato: 189/12	Celebrado em 18/09/2012	
Valor do Contrato: R\$ 910.000,00	Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado	
Data de Início: 30/10/2012	Data de Fim: 16/11/2012	

**Atividade Técnica**

1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 17370.73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ALTO MADEIRA	Nº S/N
Complemento:	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Coordenadas Geográficas: 0 0	CEP: 76821078

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 62106/2012  
 16/12/2013, 11:54

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: D391Y317746704BY32D0

Impresso em: 16/12/2013 às 11:54:58 por: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, ip: 186.236.131

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
----------------------------------	-----------------------------



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000062106**

Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD0

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114
----------------------------------	-----------------------------



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Av. Almirante Barroso, 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 20031 5000  
E-mail: 62106@energiasustentavel.gov.br

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., CNPJ 09.029.666/0001-47, situada na Avenida Almirante Barroso nº 52, Centro, Rio de Janeiro/RJ, através do seu Diretor de Engenharia José Maciel Duarte de Paiva, atesta para fins de direito que MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28, através de seus responsáveis técnicos executou os serviços referente aos projetos do HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA COM ÁREA DE 17.370,73 m<sup>2</sup>, 254 leitos e 5 andares, localizado na Rua Alto Madeira, s/n, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, através do contrato nº 189/12, conforme a descrição abaixo:

- a) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVICO
RRT SIMPLES Nº 696912	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CONFORME TABELA SINAPI PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LETITOS COM 5 PAVIMENTOS.

- b) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de climatização e exaustão, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVICO
Nº 20124369687	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CENTRAIS, SISTEMA DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO COM CAPACIDADE TOTAL DE 707TR DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO





VELHO/RO, COM 254 LETOS E 5 ANDARES.

- c) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto hidráulico e prevenção contra incêndio, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124030531	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LETOS E 5 ANDARES.

- d) Engenheiro Civil Evaristo Queiroz dos Santos: Autor do Projeto de rede centralizada de gás GLP, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124353810	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UMA REDE CENTRALIZADA DE GÁS GLP, PARA UMA CENTRAL CONTENDO 06 TANQUES ESTACIONÁRIO HORIZONTAL DE 190KGS CADA.

- e) Engenheiro Eletricista Fábio Tadayoshi Sasaki: Autor do Projeto Elétrico/Eletrônico, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124352970	18/09/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CABINA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO COM POTENCIA TOTAL DE 2.250KVA (3X750KVA), PROJETO GRUPO MOTOR GERADOR EM CONTAINER COM POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 3000KVA. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6 COM 1.024 PONTOS. PROJETO ELETRICO DE UM HELIPONTO PROJETO DE CHAMADA DE EMERGENCIA PARA 254 LETOS. PROJETO DE PROT. C/ DESCARGAS ATMOSP. (SPDA). PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <15 SEG. PROJ. ELÉTRICO DO SISTEMA DE EMERGENCIA CLASSE <0,5 SEG. PROJ. DO SISTEMA IT-MEDICO PARA CENTRO CIRURGICO E UTI. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO.



			PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CFTV. PROJ. DE TUBULAÇÃO PARA CIRCUITO ABERTO DE TV (CATV). PROJETO LUMINOTÉCNICO. PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL. PROJETO DE TUB. CONTROLE DE ACESSO. PROJETO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
--	--	--	---

f) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Coordenador de projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 696798	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INST. HÍDRO-SANTITÁRIO, INST. DE PREV DE INCÊNDIO, INST. ELÉTRICA, INST. ELETRONICA, AUTOMAÇÃO PREDIAL, PAISAGISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO; ACESSIBILIDADE, REFERENTE AO PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

g) Engenheiro Civil José Ildes Bordini: Autor do Projeto Estrutural e Fundações, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
20124262157	29/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÕES DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 5 ANDARES E 254 LEITOS.

h) Arquiteta Ana Carolina Potier Mendes: Co-Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 707154	01/11/2012 a 16/11/2012	17.370,73	CO-AUTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS, COM 5 PAVIMENTOS.

i) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Comunicação Visual para edificações, conforme planilha abaixo:



RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699765	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO.

j) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Relatório de Impacto Ambiental, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699807	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

k) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699797	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, DE PORTO VELHO/RO

l) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Movimentação de Terra e pavimentação, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699825	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS.

m) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Urbanístico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699750	30/10/2012 a 16/11/2012	20.198,97	ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANISTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO

n) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Paisagismo e Urbanização, conforme planilha abaixo:



RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699729	30/10/2012 a 16/11/2012	2.074,34	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO

o) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto de Acessibilidade, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 699868	30/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR9959 PARA O HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM 254 LEITOS, EM PORTO VELHO/RO.

p) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do PDPO - Plano Diretor de Obras e Projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 703452	31/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	O PLANO DIRETOR SE CONSTITUIU DO ESTUDO DOS PROBLEMAS INERENTES À RELAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E O ESPAÇO FÍSICO, FOI COMPOSTO DE DIRETRIZES GERAIS E TÉCNICAS APRESENTADAS ATRAVÉS DE TEXTOS E DESENHOS ILUSTRATIVOS, TENDO POR OBJETIVO CONSTITUIR-SE NUM INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR QUE CONDICIONARÁ OS PROJETOS DE ARQUITETURA E A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DE OBRAS FUTURAS.

q) Arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi: Autor do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
RRT SIMPLES Nº 705746 RETIFICADORA Nº 629082	02/10/2012 a 16/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS COM 5 PAVIMENTOS.





Energia Sustentável do Brasil

r) Engenheiro Mecânico José Augusto Rapcham: Autor do Projeto de gases medicinais, conforme planilha abaixo:

ART	PERÍODO	m <sup>2</sup>	SERVIÇO
Nº 20124376691	07/10/2012 a 07/11/2012	17.370,73	ELABORAÇÃO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO CLÍNICO, ÓXIDO NITROSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL), PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PORTO VELHO/RO, COM 254 LEITOS E 5 ANDARES.

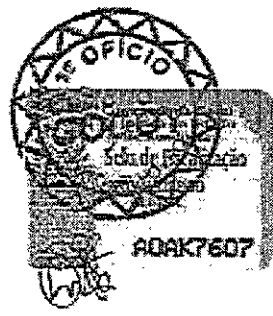
Por ser verdade, firmo o presente,

Jose Maciel Duarte de Paiva  
Diretor de Engenharia  
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL SA

Cartório GODOY

2a. Circulante de prova N.º 2007  
Pasta Imob. N.º 36021-300  
16/12/2013

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 62106, emitida em 16/12/2013



CARTÓRIA GODOY - 1a. DEFEITA DE NOTAS  
Av. Carlos Bogas, 900 - Fone: 69 3224-4365  
Reconheço em semelhança a dou. (s) e a(s) firma(s) de JOSE MACIEL DUARTE DE PAIVA...  
Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2012

Sandra Laurinda Alves de Agra  
01097121 (091-000530610) \*\*\*\*\*  
Exulentes: R\$ 1,325 FUJU: R\$ 0,30; Selo: R\$ 0,33; Total: R\$ 2,53 (ver assinatura)...  
Válido somente com o Selo de Fiscalização.

Prefeitura Mun. Paulic Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 120

Certidão nº 62106/2012  
16/12/2013, 11:54

Chave de Impressão: D391Y317746704BY3ZD6  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/12/2013, e contém 13 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**2933/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RHIAN PETRIN DOS SANTOS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHIAN PETRIN DOS SANTOS**  
Registro: **PR-153970/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1715430239**

Número da ART: **1720201996557** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/05/2020** Baixada em: **18/05/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Equipe**  
Empresa contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER** CNPJ: **04.169.712/0001-90**

Rua: **ROD PR-218 SAIDA PARA ASTORGA** Nº: **KM 01**

Complemento: **Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO**

Cidade: **ARAPONGAS** UF: **PR** CEP: **86702-670**

Contrato: **01/2019** celebrado em **05/06/2019** Vinculado a ART: **9501140**

Valor do contrato: **R\$ 50.757,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA - PR-444** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE 37A/37B-36/37-D** Bairro: **GLEBA PATRIMÔNIO ARAPONGAS**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86702-264**

Data de início: **20/02/2020** Conclusão efetiva: **13/05/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 9228,59 M2; 2- Elaboração em BIM Projeto de ligação individual de rede de esgoto , 9228,59 M2; 3- Elaboração em BIM Projeto de ligação individual de rede de água , 9228,59 M2; 4- Elaboração em BIM Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 9228,59 M2; 5- Elaboração em BIM Projeto de sistema de água potável , 9228,59 M2; 6- Elaboração em BIM Projeto de instalação de hidrantes , 9228,59 M2; 7- Elaboração em BIM Projeto de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 9228,59 M2; 8- Elaboração em BIM Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 9228,59 M2; 9- Elaboração em BIM Projeto de sinalização de emergência em edificação , 9228,59 M2; 10- Elaboração em BIM Projeto de tubulação de gás , 6 PONTO**

Observações:

**HOSP/PA/UTI/CC/CME/INT/LAV, REUSO ÁGUA, AQ. SOLAR**

Observações da certidão:

O atestado de capacidade técnica não atende aos requisitos mínimos com relação a indicação do RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro elaborador como do Engenheiro signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2933/2020

21/05/2020 10:09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº **121**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 1401772020.

CAT nº 2933/2020 de 20/05/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**2933/2020**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 140177/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 140177/2020.

CAT nº 2933/2020 de 20/05/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------

# HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** EPP, localizada à Rua Milton Gavetti, nº 369, Jardim Universitário no Município de Londrina - PR, CEP 86.050-720, Fone/Fax (43) 3328-1020, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, executou, através do Contrato Nº 01/2019, para a **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.169.712/0001-90, localizado na ROD PR-218 - KM 01 - Jd. Universitário, CEP: 86.702-670, Araçongas, PR, os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio e Gás GPL - em Plataforma BIM (ND400) - BUILDING INFORMATION MODELING**, conforme serviços relacionados a seguir:

1. Projeto Hidráulico - Sanitário.
  2. Projeto de Prevenção contra incêndios.
  3. Gás GPL
- \* Área: 9.228,59 m<sup>2</sup>.

### **Descrição Complementar:**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, REDE DE ÁGUA FRIA, REDE DE ÁGUA QUENTE, SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, REDE E RESERVATÓRIO DE ÁGUA REAPROVEITADA (REÚSO DE ÁGUAS PLUVIAIS), PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DRENAGEM, PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA (CME), REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E CENTRAL DE GÁS GLP, PARA UNIDADES HOSPITALARES PRONTO ATENDIMENTO COM 92 LEITOS, RAIO-X, TOMOGRAFIA, INTERNAÇÃO COM 62 LEITOS, UTI ADULTOS COM 10 LEITOS (SENDO 2 ISOLAMENTOS), CENTRO CIRÚRGICO COM 4 SALAS CIRÚRGICAS, CME E LAVANDERIA INDUSTRIAL HOSPITALAR COM CAPACIDADE DE 8.000KG DE ROUPA LAVADA POR DIA.

### **Responsável Técnico:**

Engenheiro Civil: **RHIAN PETRIN DOS SANTOS** - CREA PR 153970/D  
RG 12.543.139-9 E CPF 010.399.539-05.

- Data de início: 20/02/2020.
- Data de término: 13/05/2020.

**Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer**  
CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR 218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel/Fax: 43 3275-0200 / Araçongas-PR - www.honpar.com.br

REF.045

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140177/2020.

CAT. nº 2939/2020 de 20/09/2020, página 3 de 4



PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 123

# HONPAR


HOSPITAL NORTE PARANAENSE

**Dados da Obra:**

Rua Projetada – PR 444, S/N, Lote 37A/37B – 36/37-D Gleba Patrimônio Arapongas - CEP 86.702-264 - Arapongas – PR.

Por ser verdade firmamos o presente.

Tab. GRASSANO

  
UMBERTO TOLARI - CPF. 281.501.639-72

PRESIDENTE

**HONPAR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

**CNP. 04.169.712/0001-90**

Londrina, 14 de maio de 2020.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-2150  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de  
[94Myv33]-UMBERTO TOLARI.....

Selo: uOvta . okGtF . oQT9W - NYbhv . 9ZJjm  
Arapongas, 15 de Maio de 2020

DOU FE

LUANA VAYARA MONTEIRO  
ESCREVENTE JURAMENTADA



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) / Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 140177/2020.

CAT. nº 2933/2020 de 20/05/2020, página 4 de 4

**CREA-PR**

**Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer**

CNPJ: 04.169.712/0001-90

Rodovia PR 218 Km 01 - CEP 86702-000 - Tel/Fax: 43 3275-0200 / Arapongas-PR - [www.honpar.com.br](http://www.honpar.com.br)

REF.045

Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 124



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000339901



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ANA CAROLINA POTIER MENDES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A351830

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1510310

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1510004

Participação Técnica: CO-AUTOR

Descricao: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral do Estado de Pernambuco (LACEN-PE) com nível de biossegurança 2 (dois), 5 pavimentos e área total de 6.522,69m2, em Recife-PE.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL  
 CPF/CNPJ: 10572048001361

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 003/2013

Celebrado em 03/04/2013

Valor do Contrato: R\$ 473.055,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 11/04/2013

Data de Fim: 04/11/2013

**Atividade Técnica**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6522.69 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA

Nº 519

Complemento:

Bairro: BONJI

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50751530

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1512279

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1512194

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Coordenação dos Projetos: Arquitetônico, Estrutural, de Fundações, Elétrico, Rede de Lógica (dados e voz), Hidro-Sanitário com Reuso de Água Pluvial e Estação de Tratamento de Efluentes, Prevenção contra Incêndios com chuveiros automáticos, Rede de Gases e GLP, Sistema de Climatização (VRF) e Ventilação Mecânica, Automação, Paisagismo, Terraplanagem, Comunicação Visual, Impermeabilização, Luminotécnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro da obra, PGRCC e PGRSS do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral do Estado de Pernambuco (LACEN-PE), com nível de biossegurança 2 (dois), 5 pavimentos e área total de 6.522,69m2, em Recife-PE.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000339901**

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL  
 CPF/CNPJ: 10572048001361

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Contrato: 003/2013 Celebrado em 03/04/2013  
 Valor do Contrato: R\$ 473.055,00 Tipo do Contratante: Contratante  
 Data de Início: 11/04/2013 Data de Fim: 04/11/2013

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 6522.69 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA Nº 519  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: BONJI  
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50751530  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1512549 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/08/2013  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de Paisagismo, Terraplanagem e Comunicação Visual do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral do Estado de Pernambuco (LACEN-PE), laboratório com nível de biossegurança 2 (dois), 5 pavimentos e área total de 6.522,69m<sup>2</sup>, em Recife-PE.

Empresa contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.  
 CNPJ: 06.164.906/0001-28

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL  
 CPF/CNPJ: 10572048001361

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Contrato: 003/2013 Celebrado em 03/04/2013  
 Valor do Contrato: R\$ 473.055,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
 Data de Início: 29/08/2013 Data de Fim: 04/11/2013

**Atividade Técnica**

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6522.69 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 6522.69 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA Nº 519  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: BONJI  
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50751530  
 Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Nº 0000000339901

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 339901/2016

24/10/2016, 11:22

Chave de Impressão: 90A01ZZ91Z3254CB594B

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
----------------------------------	-----------------------------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
"Dr. Milton Bezerra Sobral" – LACEN/PE



**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Mércio Murilo Siqueira Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral - LACEN, CNPJ 10.572.048/0013-61, situado a Rua João Fernandes Vieira s/n, Boa Vista, Recife / PE, atesta para fins de direito que **MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP, CNPJ 06.164.906/0001-28**, através de seus responsáveis técnicos executou os serviços referente aos projetos do **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL-LACEN** com área de 6.522,69 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, no Município de Recife/PE, através do contrato nº 003/2013, conforme a descrição abaixo:

a) Arquiteta e Urbanista Ana Carolina Potier Mendes CAU/PR- A.35.183-0 Carteira de Identidade 6.479.403-5 SSP/PR, CPF 027.752.909-30: Coordenadora dos Projetos, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	M2	SERVIÇO
Nº 1512278	11/04/2013 a 04/11/2013	6.522,69	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, DE FUNDAÇÕES, ELÉTRICO, REDE DE LÓGICA (DADOS E VOZ), HIDRO-SANITÁRIO COM REUSO DE ÁGUA PLUVIAL E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COM CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, REDE DE GASES E GLP, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (VRF) E VENTILAÇÃO MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, COMUNICAÇÃO VISUAL, IMPERMEABILIZAÇÃO, LUMINOTÉCNICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA, PGRCC E PGRSS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO (LACEN/PE), COM NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 02 (DOIS), 05 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 6.522,69 M <sup>2</sup> . EM RECIFE-PE.

b) Arquiteta e Urbanista Ana Carolina Potier Mendes CAU/PR- A.35.183-0 Carteira de Identidade 6.479.403-5 SSP/PR, CPF 027.752.909-30: Autora do Projeto Arquitetônico, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	M2	SERVIÇO
Nº 1510310	11/04/2013 a 04/11/2013	6.522,69	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO( LACEN/PE) COM NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 02 (DOIS), 05 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 6.522,69 M <sup>2</sup> , EM RECIFE-PE.

Rua João Fernandes Vieira, S/N – Soledade – Recife/PE – CEP: 50.050-215  
Fone: (0xx81) 3181-6416/6417 – Fax: (0xx81) 3181-6333  
e-mail: lacen@saude.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 339901, emitida em 24/10/2016







SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
“Dr. Milton Bezerra Sobral” – LACEN/PE

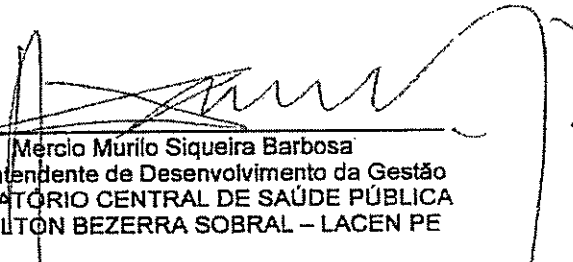


c) Arquiteta e Urbanista Ana Carolina Potier Mendes CAU/PR- A.35.183-0 Carteira de Identidade 6.479.403-5 SSP/PR, CPF 027.752.909-30: Autora do Projeto de Arquitetura Paisagística e Comunicação Visual, conforme planilha abaixo:

RRT	PERÍODO	M2	SERVIÇO
Nº 1512549	29/08/2013 a 04/11/2013	6.522,69	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO (LACEN/PE), LABORATÓRIO COM NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 02 (DOIS), 05 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 6.522,69 M²EM RECIFE-PE.

Recife, 08 de julho de 2016.

Por ser verdade firmo o presente.

  
Meroio Murilo Siqueira Barbosa  
Superintendente de Desenvolvimento da Gestão  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. MILTON BEZERRA SOBRAL – LACEN PE

**7º Tabelionato de Notas** Cartório Fábio Lourenço  
Rua da Invenção, 502 - Santa Adelaide - Recife, PE - CEP: 51250-000 - Fone: (0xx81) 3181-6333 - e-mail: f.lourenco@notas.com.br  
Reconheço Por Semelhança a firma de: MEROIO MURILLO  
CROQUEM BARBOSA  
Recife, 20 de setembro de 2016 Dpx: 44 JOSÉ MARCOS LIMA-SILVA  
E-mail: Fx 3,26 PER: 0,37 ISM: 0,73 Escrivão autorizado  
Consulta autenticidade em www.tjpa.jus.br/selodigital.  
Sel. Eletrônica: 0077719.SYT09201601.02713

Rua João Fernandes Vieira, S/N – Soladade – Recife/PE – CEP: 50.050-215  
Fone: (0xx81) 3181-6416/6417 – Fax: (0xx81) 3181-6333  
e-mail: lacen@saude.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 339901, emitida em 24/10/2016



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 229

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/07/2021 a 14/07/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 88/2021 Data: 14/07/2021

Material: 330665 - ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO BASICO Unid.: U

- 1 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - (14186)
- 1 FELIPE SILVA FAZZIONI - (14187)
- 1 JPM ARQUITETURA LTDA - (14188)

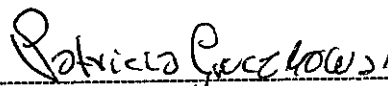
1,000	33.500,0000	33.500,00	Sim
1,000	45.500,0000	45.500,00	Não
1,000	58.000,0000	58.000,00	Não
Total da Coleta:			33.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 130
----------------------------------	-----------------------------



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 14 de Julho de 2021.



PATRÍCIA GRUCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**



O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 104/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 14 de Julho de 2021.



JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

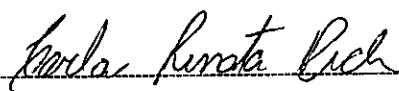
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 104/2021  
 Data do Processo Adm.: 14/07/2021  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	02.01	2.082	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	140.000,00	33.500,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>33.500,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>33.500,00</b>

Paulo Frontin, Em 14/07/2021

  
 Contador



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Ψ	ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO BASICO E LEGAL DO PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO JUNTO A VISA/PR.		33.500,00	33.500,00
Total						33.500,00

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

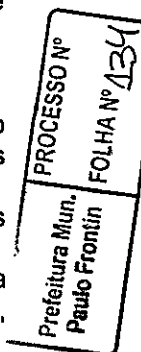
#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.906/0001-28, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 88/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

#### 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais),





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082	000	3.3.90.39/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

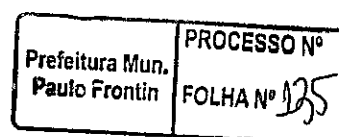
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 14 de julho de 2021.

*Alecio Maroli*  
**ALECIO MAROLI**  
Presidente

*Walinson Kelvin Marca*  
**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

*Patricia Gruczkowski*  
**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 189/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 49/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Jamil Pech

Sra. Camila Dallazen

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “execução de serviços de engenharia: elaboração de Projeto Básico e Executivo, do Hospital São João Batista”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 104/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 63/2021**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 135 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>B26</i>

*1/7*





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Paulo Frontin, Paraná;

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 134 a 135 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 02 a 07 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 02 a 07 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 134 a 135 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 134 a 135 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 133 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso I:**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 33.500,00.

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso I, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 88/2020.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

### 5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 33.500,00 estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União<sup>1</sup>.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

5.5. Do exposto, uma vez identificada o(a) servidor responsável pela pesquisa, entendo que não existirá nenhuma recomendação neste tocante.

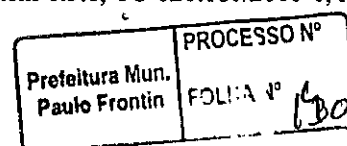
## 6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

<sup>1</sup> Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três posturas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ª C, 3.516/2007-1ª C e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica<sup>3</sup>.

6.5. Ainda, nas dispensas de licitação com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, se faz necessário a juntada do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, assim, foi juntado aos autos o projeto básico em fls. 28 a 31.

## 7. Da minuta do contrato:

7.1. Adote o contrato padrão de prestação de serviços, estabelecendo a obrigação da contratada, no que tange a expedição de anotação de Responsabilidade Técnica, por engenheiro responsável e submeta para aprovação, conforme art. 38 da Lei 8.666/93 e que o Projeto Básico e Executivo deverá seguir o Manual de Orientação para a Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, do TCE/PR; observando, ainda, que terá obrigação do engenheiro do protocolo e acompanhamento até a aprovação do Projeto na Vigilância Sanitária Estadual do Paraná;

## 8. Conclusão

<sup>2</sup>Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” ( Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

<sup>3</sup> REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. Recomenda-se que promova o recolhimento das assinaturas faltantes no processo, posto que é condição de existência dos atos ali praticados.

É o parecer.

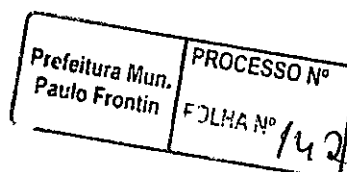
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 14 de julho de 2021.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO BÁSICO E LEGAL DO PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO JUNTO A VISA/PR.		33.500,00	33.500,00
<b>Total</b>						33.500,00

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

**3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.906/0001-28, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 88/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082	000	3.3.90.39/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

**7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 14 de julho de 2021.

**ALECIO MAROLI**  
Presidente

**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

**PATRICIA GRUCZKOWSKI**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 64/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: Jamil Pech

Contratado: MEP Arquitetura e Planejamento LTDA.

CNPJ: 06.164.906/0001-28

Responsável: Carlos Marchesi

Valor: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2082 - Manutenção do Gabinete do Secretário;

Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Vigência: 14/07/2021 à 14/07/2022.

Paulo Frontin, 14 de Julho de 2021.

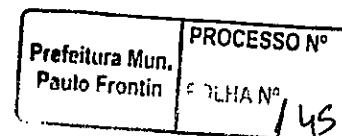
**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:AD30B270**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2021**

**DESPACHO FINAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2021**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n° 189/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

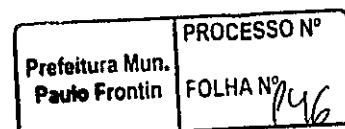
Paulo Frontin 14 de Julho de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Fornecedor..... MEP Arquitetura e Planejamento LTDA  
Endereço.....Rua Milton Gavetti, Bairro Jardim  
Universitário n°369  
Cidade.....:Londrina-PR  
CNPJ..... 06.164.906/0001-28  
Valor da Despesa..... R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e  
quinhentos reais)  
Pagamento.....Até o 15º dia útil do mês subsequente.

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:476C3263**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/07/2021. Edição 2306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 01/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e a MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Milton Gavetti, nº 369, Bairro Jardim Universitário, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.906/0001-28, neste ato representado por CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, proprietário, RG nº 28.848.606-7 e CPF nº 275.752.598-05 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

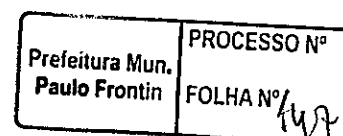
### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arquitetura para projeto de ampliação do Hospital São João Batista Do Município De Paulo Frontin-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO BASICO E LEGAL DO PROJETO DE ARQUITETURA; PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO JUNTO A VISAPR.		33.500,00	33.500,00
<b>Total</b>						<b>33.500,00</b>

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 3. DO PREÇO

- 3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

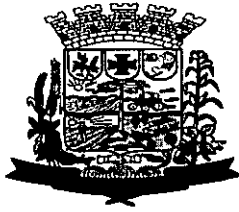
## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082	000	3.3.90.39/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 5.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada verificada as condições de habilitação, para verificar a regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.6. Constatando-se, irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 5.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente;

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável;

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

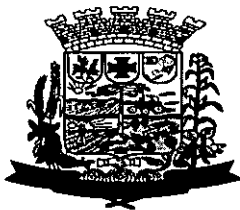
7.1. A execução dos serviços será iniciada mediante expedição de ordem de Serviço;

7.2. Os serviços serão disponibilizados no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

7.3. Deverá atender todas as condições de execução prevista no Termo de Referência, em especial o prazo e a metodologia.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

9.1.6. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações constantes do projeto básico, proposta e este contrato, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Deverá a Contratada substituir o equipamento defeituoso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que poderá ser feita por qualquer meio, inclusive, telefone, e-mail, ofícios ou publicação no Diário Oficial;

10.4. Estar regularmente inscrito no CAU/CREA.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

10.6. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.;

4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 130
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

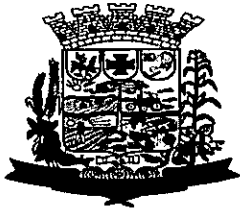
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- 10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.10. Os serviços a serem executados, objetos da presente contratação, deverão obedecer rigorosamente às normas ABNT para cada serviço, a critério exclusivo da CONTRATANTE;
- 10.11. Observar fielmente o disposto no Edital e Anexos, responsabilizando-se pela qualidade dos trabalhos, cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução e segurança dos seus empregados, prepostos e terceiros;
- 10.12. Executar os serviços objeto deste contrato com alto nível de qualidade, podendo a Contratante recusar os serviços que não atenderem a tal requisito, ficando nesta hipótese, obrigado a refazê-los, sem nenhum custo adicional para a Contratante;
- 10.13. Informar aos prepostos da Contratante a ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização.
- 10.14. Demais obrigações previstas no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste contrato.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 11.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 11.2.4. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.5. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 11.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis;

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 FOLHA Nº 151
---------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

11.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em administrativamente;

11.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

## 13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. DOS CASOS OMISSOS





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. DOS CASOS OMISSOS


16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Mallet/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, 15 de julho de 2020.

  
JAMIL PECH  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDUARDO  
PEREIRA  
MARCHESI:27575259805  
Dados: 2021.07.19  
11:40:43 -03'00'

CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

